

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 313

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 19 DE NOVEMBRO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 331, que autorisa o Poder Executivo a conceder ao Dr. Ladislau José de Carvalho Araujo um anno de licença com o respectivo ordenado.

Decreto n. 332, que autorisa o Poder Executivo a transferir do quadro do exercito e incluir como effectivo em um dos corpos militares subordinados ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o major auxiliar tecnico do mesmo ministerio Benevenuto de Souza Magalhães.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem do Sr. Presidente da Republica ao Senado Federal.

Decreto que revoga os decretos de 12 de abril de 1892.

Mensagem do Sr. Presidente da Republica ao Senado Federal.

Decreto que perdoa o ex-marineiro nacional Manoel José Pereira.

Decreto n. 2.135, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito supplementar.

Decreto n. 2.161, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores credito supplementar.

Decreto n. 2.167, que abre ao Ministerio da Marinha credito extraordinario.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 11 e 13 do corrente, da Directoria da Justiça.

Ministerio da Guerra — Decretos de 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 17 e expediente de 18 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 14 e 15 do corrente, do Interior—Expediente de 13 e 11 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 11 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal—Expediente de 8 e 11 do corrente, da Directoria do Contencioso—Expediente de 11 e 12 do corrente, da Directoria do Rendas Publicas—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Expediente de 18 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 18 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Portarias de 18 do corrente, da Directoria Geral de Industria—Portarias de 13 do corrente, da Directoria Geral de Viação—Expediente de 14 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PERFEIÇÃO DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo—Expediente de 17 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística e Higiene e Assisencia Publica—Expediente de 18 do corrente, da Directoria de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA—Acta da camara civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da Companhia Nacional de Salinas Mossoró—ASSH.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Gabinete — Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1895.

Sr. 1º secretario do Senado Federal. — Tenho a honra de vos transmittir a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo um dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que sancionou, autorizando o Poder Executivo a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao Dr. Ladislau José de Carvalho Araujo, medico da Hospedaria de Immigrantes em Pinheiro.

Saudo e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Sr. Presidente e mais membros do Senado da Republica. — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constando do decreto legislativo n. 331, dessa data, o qual autorisa o Poder Executivo a conceder ao Dr. Ladislau José de Carvalho Araujo, medico da Hospedaria de Immigrantes em Pinheiro, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, tenho a honra de vos devolver um dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 6 do corrente mez.

Capital Federal, 14 de novembro de 1895.
Prudente J. de Moraes Barros.

DECRETO N. 331—DE 14 DE NOVEMBRO DE 1895

Autorisa o Poder Executivo a conceder ao Dr. Ladislau José de Carvalho Araujo, medico da Hospedaria de Immigrantes em Pinheiro, um anno de licença com o respectivo ordenado.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Dr. Ladislau José de Carvalho Araujo, medico da Hospedaria de Immigrantes em Pinheiro, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 14 de novembro de 1895,
7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Srs. Presidente e membros do Senado Federal

Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que manda transferir do quadro do exercito e incluir como effectivo em um dos corpos militares subordinados ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, no posto que já exerce em comissão, o major auxiliar tecnico do mesmo ministerio e alferes do exercito Benevenuto de Souza Magalhães, ficando fixado o referido cargo no quadro do corpo em que for incluído, tenho a honra de devolver um dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 111, de 6 do corrente mez.

Capital Federal, 14 de novembro de 1895.
—Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

DECRETO N. 332—DE 14 DE NOVEMBRO DE 1895

Autorisa o Poder Executivo a transferir do quadro do exercito e incluir como effectivo em um dos corpos militares subordinados ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o major auxiliar tecnico do mesmo ministerio Benevenuto de Souza Magalhães.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir do quadro do exercito e incluir como effectivo em um dos corpos militares subordinados ao Ministerio da Justiça e Ne-

gocios Interiores, no posto que já exerce em comissão, o major auxiliar tecnico do mesmo ministerio e alferes do exercito Benevenuto de Souza Magalhães, ficando fixado o referido cargo no quadro do corpo em que for incluído.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 14 de novembro de 1895,
7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Bernardo Vasquez.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2165—DE 14 DE NOVEMBRO DE 1895

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1895, o credito supplementar de 577:125\$, sendo 127:575\$ á verba—Subsidio aos senadores—e 449:550\$ á verba—Subsidio aos deputados

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação concedida pelo n. 1 do art. 9º da lei n. 266, de 24 de dezembro do anno passado, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1895, o credito supplementar de 577:125\$, sendo 127:575\$ á verba—Subsidio aos senadores—e 449:550\$ á verba—Subsidio aos deputados—afim de occorrer ao pagamento das despesas com o subsidio aos senadores e deputados, durante a prorogação da actual sessão do Congresso Nacional, até 30 de novembro corrente.

Capital Federal, 14 de novembro de 1895,
7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N. 2.166—DE 14 DE NOVEMBRO DE 1895

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1895, o credito supplementar de 53:500\$, sendo 21:000\$ á verba—Secretaria do Senado—e 32:500\$ á verba—Secretaria da Camara dos Deputados

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação concedida pelo n. 1 do art. 9º da lei n. 266, de 24 de dezembro do anno passado, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1895, o credito supplementar de 53:500\$, sendo 26:000\$ á verba—Secretaria do Senado—e 27:500\$ á verba—Secretaria da Camara dos Deputados—afim de occorrer ao pagamento das despesas com os serviços do stenographia, redacção e publicação dos debates do Congresso Nacional, durante a prorogação da actual sessão legislativa, até 30 de novembro corrente.

Capital Federal, 14 de novembro de 1895,
7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N. 2.167—DE 18 DE NOVEMBRO DE 1895

Abre-se no Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 257:152\$518 para diversas despesas relativas á reorganisação do hospital de marinha.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação concedida pelo decreto n. 330, de 14 do corrente, abre ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 257:152\$518 para despendere em concertos e aquisição de roupas, mobilia e o mais que julgar necessario á reorganisação do respectivo hospital.

Capital Federal, 18 de novembro de 1895, 7^a da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Elisario José Barbosa.

Sr. presidente do Senado Federal—Tenho a honra de communicar-vos, em referencia ás vossas mensagens de 24 de outubro proximo findo e 9 de novembro corrente, que se acha publicado no *Diario Official* de hoje o decreto n. 224, concernente á resolução que promulgastes em a ultima dessas datas, e pelo qual o Congresso Nacional concede a Francisca Amelia Bittencourt Cardoso, viuva do desembargador Francisco José Cardoso Guimarães, a pensão mensal de 1:200\$, por sua vida.

Capital Federal, 14 de novembro de 1895, 7^a da Republica. — *Prudente J. de Moraes Barros*, Presidente da Republica.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: (1)

Considerando que os Drs. José Joaquim Seabra e Arthur Fernandes Campos da Paz foram demittidos por decreto de 12 de abril de 1892 dos cargos de lente cathedratice da Faculdade de Direito do Recife—o primeiro e o segundo do de lente substituto da de Medicina desta capital, sem que se verificasse qualquer dos casos previstos em lei para a comminação de penas dessa natureza;

Considerando que aos mesmos cidadãos assistia o titulo de vitaliciedade, nos termos dos arts. 55 do decreto n. 1.232 H, de 2 de janeiro de 1891, e 41 do de n. 1.270, de 10 do dito mez e anno;

Considerando que não podiam elles ser privados de seus cargos pelo motivo de vigorar na occasião o estado de sitio, providencia extraordinaria que não modifica a illegalidade e inconstitucionalidade dos citados decretos, pois durante o estado de sitio o Poder Executivo só pôde empregar como medida de repressão contra as pessoas a detenção e o desterro, nos termos do art. 80 da Constituição;

Considerando que a approvação pelo Congresso Nacional dos actos do governo referentes aos acontecimentos da noute de 10 de abril de 1892 sómente importa julgamento politico, isentando de responsabilidade o Presidente que praticou taes actos, por considerá-los necessarios á manutenção da ordem publica, mas não torna legaes o constitucionaes os actos contrarios á lei e á Constituição;

Considerando, outrossim, que a amnistia concedida pelo decreto legislativo n. 72 B, de 5 de agosto da 1892, envolve, como corollario, a reintegração dos amnistiados nos cargos de que foram privados;

E attendendo a que, por identidade absoluta de motivos, derivada do art. 74 da Constituição, é applicavel áquelles decretos a doutrina consignada no accordo do Supremo Tribunal Federal de 19 de setembro do corrente anno, proferido entre partes—appellante, a Fazenda Nacional e appellado, o marechal José de Almeida Barreto, em virtude do qual foi julgado illegal e inconstitucional o acto que reformou o appellado;

Resolve revogar os mencionados decretos de 12 de abril de 1892.

Capital Federal, em 14 de novembro de 1895, 7^a da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr Antonio Gonçalves Ferreira.

Sr. Presidente e mais membros do Senado Federal

Em cumprimento do disposto no art. 48, n. 12, da Constituição Federal, venho sujeitar á vossa approvação a nomeação que fiz em 14 do corrente mez, do bacharel Joaquim Antunes de Figueiredo Junior, para juiz do Supremo Tribunal Federal.

Capital Federal, 18 de novembro de 1895. — *Prudente J. de Moraes Barros*, Presidente da Republica.

O Presidente da Republica :

Em homenagem ao 6^o anniversario da proclamação da Republica e usando da attribuição que lhe confere o § 6^o do art. 48 da Constituição, resolve perdoar o ex-marinheiro nacional Manoel José Pereira do resto da pena de 20 annos de prisão com trabalho, que falta cumprir, attendendo a já se achar preso desde 9 do novembro de 1879.

Capital Federal, 15 de novembro de 1895, 7^a da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Elisario José Barbosa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 14 do corrente mez, concederam-se exonerações, que pediram, dos respectivos postos, os seguintes officiaes da guarda nacional desta capital:

4^a batalhão de infantaria

1^a companhia—De alferes, o cidadão João Cardoso Vianna de Barros.

5^a batalhão de infantaria

2^a companhia—De alferes, o cidadão Antonio Lourenço dos Santos.

10^a batalhão de infantaria

2^a companhia—De tenente, o cidadão Pedro Rodrigues de Carvalho.

Por decreto de 18 do corrente mez e de accordo com o disposto no art. 61 do código approvedo pelo decreto legislativo n. 230 de 7 de dezembro de 1894, foi nomeado o lente substituto da 1^a secção da Faculdade de Medicina desta capital Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz para o logar de lente da cadeira de chimica organica e biologica da mesma faculdade.

RECTIFICAÇÃO

Na publicação, feita no *Diario Official* do dia 12, do decreto n. 2162 de 9 do corrente mez, que approvou o regimento das custas judicarias da justiça local do Districto Federal, deve ser feita a seguinte correção:

N. 68, lettra d: *Exame* de escripturação mercantil..... de 10\$ a 300\$000.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 18 do corrente :

Foi excluido do exercito o alferes do quadro extranumerario Benevenuto de Souza Magalhães, de conformidade com o disposto no decreto legislativo n. 332 de 14 do corrente, que autorisa o governo a transferir o referido alferes para um dos corpos militares subordinados ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Concedeu-se reforma com o soldo por inteiro, de conformidade com o disposto no § 3^o do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao 2^o sargento do 21^o batalhão de infantaria Joaquim Ramos do Sant'Anna, visto contar mais de 25 annos de serviço e haver sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz de nelle continuar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 16 do corrente mez, concederam-se as seguintes licenças:

De 60 dias, eom os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1263 A, de 10 de fevereiro de 1893, aos soldados da brigada policial João Francisco de Souza Lima e Avelino Cardoso, e ao cabo de esquadra Philomeno Ferreira de Medeiros;

De dous mezes, com os vencimentos [a que tiver direito, nos termos do referido artigo, ao soldado da mesma brigada Donato Aquino, para tratar de negocio de seu interesse.

Expediente de 18 de novembro de 1895

Devolveram-se:

Ao Ministro das Relações Exteriores, em additamento ao aviso de 31 de julho ultimo devidamente cumprida, a carta rogatoria dirigida ás justicas do estado de Minas-Geraes pelo juiz do instucação do districto de S. Vicente de Valença, na Hespanha, para depoimento do padre Francisco José Corrêa.

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Francisco Ribeiro Guimarães afim de ser julgado em superior e ultimas instancia, visto já ter sido cumprida a diligencia mandada proceder pelo referido tribunal.

—Remetteu-se ao 1^o secretario do Senado Federal a mensagem do Sr. Presidente da Republica sujeitando á approvação do Senado a nomeação, feita em 14 do corrente mez, do bacharel Joaquim Antunes de Figueiredo Junior para juiz do Supremo Tribunal Federal.

—Solicitaram-se do Ministerio da Industria Vição e Obras Publicas providencias, no sentido de ser collocado, pela Repartição Geral dos Telegraphos, um appparelho telephonico no quartel general do commando superior da guarda nacional, correndo adespera por conta deste ministerio.

—Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial, José Rodrigues dos Santos, afim de ser julgado em superior e ultima instancia.

Ao ministro das Relações Exteriores, em additamento ao aviso de 18 do mez findo copia das relações dos dois cartorios especiaes do juizo de casamentos com o numero de divorcios havidos nesta capital depois da promulgação da lei sobre o casamento civil até á installação do Tribunal Civil e Criminal,

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — 1^a secção — Capital Federal, 18 de novembro de 1895.

Em aviso n. 122 de 23 de outubro ultimo o Sr. ministro das Relações Exteriores trouxe ao meu conhecimento o facto, que lhe fôra communicado pela legação de Sua Magestade Fidelissima, de haver sido feita por essa pretoria ao consulo de Portugal uma intimação para pagamento em 24 horas a José Martins Guimarães, sob pena de penhora, da quantia de 703\$845 por conta do espolio de Manoel Martins Guimarães.

Infelizmente é o facto, de que se trata, a reprodução de outros analogos, apesar dos avisos e circulares que o governo tem expedido a este respeito, proligando-os, por contrarios a direito.

Já em 1846, por aviso circular datado de 5 de setembro, o então Ministerio dos Negocios Estrangeiros recommendou aos presidentes das provincias que fizessem proceder com referencia aos agentes consulares de qualquer nacionalidade com a maior circumspecção, attenção e urbanidade devidas ao seu caracter publico, e declarou que elles no exercicio de suas funcções devem ser respeitados.

Mais explicito ainda é o regulamento annexo ao decreto n. 855 de 8 de novembro de 1851, que na falta de convenções consulares é mandado por decreto daquelle ministerio vigiar para as successões do estrangeiros.

Este regulamento manifesta com bastante clareza no seu art. 17 o intuito do legislador quanto à immuniidade dos consules estrangeiros, sujeitando-os expressamente à jurisdicção das autoridades territoriaes sómente nos negocios civis e delictos individuaes, e prescrevendo, ainda assim, que em taes negocios civis individuaes se guardem para com elles todas as attensões usadas no foro quando as citações e intimações se dirigem a pessoas que exercem cargos publicos de elevada categoria.

O exposto é, sem duvida, sufficiente para demonstrar a irregularidade da intimação que por parte desse juizo soffreu o consulado portuguez.

Entretanto, chamo a vossa attenção neste assumpto, para a circular do Ministerio da Justiça, datada de 4 de julho de 1884, a qual recommendou a observancia dos preceitos do citado art. 17 e aviso circular do Ministerio de Estrangeiros, de 4 de agosto de 1875, no intuito de evitarem-se conflictos internacionais.

Outrosim recommendo à vossa attenção o aviso que este ministerio dirigiu ao das relações exteriores em data de 1 de março de 1892.

Todos estes actos baseiam-se na doutrina, aliás inconcussa, de que os agentes consulares, na accepção lata do art. 1º do citado decreto n. 855 de 1851, são altos funcionarios dos governos estrangeiros e, ainda que se não reconheça nelles o caracter de ministros publicos, não se lhes pôde negar uma immuniidade, especial, necessaria para a independencia do exercicio de suas funcções.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira*.
—Sr. pretor da 11ª Pretoria—Deu-se conhecimento ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso n. 122 de 23 de outubro ultimo.

—Foram remetidas à collectoria da comarca de Morrinhos, no estado de Goyaz, as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

Ananias Rodrigues Martins.
Beraldo Innocencio de Oliveira.
Caetano Furtado de Souza.
Candido Moreira da Silva.
Cyrillo Cardoso de Almeida.
Halifax Montandão.
Hermenegildo Lopes de Moraes; Sobrinho.
Ismael Gonzaga de Rezende.
João Antonio de Faria.
João Evangelista de Faria.
João Lopes Zêdes.
João Luiz da Silva Canedo.
João Pereira Leal Sobrinho.
Joaquim Alves Pereira.
Joaquim Ferreira Chaves.
Joaquim Gonzaga de Menezes.
Joaquim Marcellino de Souza.
Joaquim Raymundo Telles.
José Augusto Ferreira Quinta.
José Ferreira de Azara Sobrinho.
José Ferreira Chaves.
José Simões de Almeida Fonseca.
José Simões de Lima.
Josias Hypolito Carneiro.
Ludgero Martins Honosterio.
Manoel Ferreira Chaves.

Manoel José Lorenzo.
Onofre Pereira Marques.
Pacifico Innocencio de Oliveira.
Pedro Moreira de Souza Rosa.
Salathiel Gonzaga de Rezende.
Saturnino Parreira da Silva.

Requerimentos despachados

Dia 14 de novembro de 1895

Luiza Joaquina Corrêa dos Santos.—Indeferido, à vista das informações.

Dia 18

José Pinto de Magalhães.—Não é caso de aposentadoria, podendo, se lhe convier, requerer a nomeação de successor.

Directoria do Interior

Expediente de 11 de novembro de 1895

Accusou-se recebimento dos officios:

De 6 do corrente mez, no qual o cidadão Henrique da Silva Coutinho communicou haver, na qualidade de presidente do congresso legislativo e por se acharem ausentes os tres vice-presidentes do estado do Espirito Santo, assumido no dia anterior a administração do mesmo estado;

De 28 de outubro ultimo, com o qual o governador das Alagoas remetteu 10 exemplares impressos da constituição do estado;

De 31 do dito mez com o qual o presidente do Ceará enviou tres exemplares, impressos da constituição desse estado.

Requerimento despachado

Engenheiro Saturnino Severino de Mattos.—Prove o tempo em que esteve no serviço extraordinario para o qual pede gratificação.

Dia 18

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª seção — Capital Federal, 18 de novembro de 1895.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica relativa à resolução promulgada pelo Sr. presidente do Senado e que concede a Francisca Amelia Bittencourt Cardoso, viúva do desembargador Francisco José Cardoso Guimarães, a pensão annual de 1:200\$000.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira*.

—Communicou-se ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, em additamento aos avisos de 16 de agosto findo o 12 de novembro corrente, que o presidente do estado do Rio de Janeiro, providenciou afim de ser feita por medicos da assistencia publica do mesmo estado a inspecção de saude dos funcionarios civis da União.—Dirigiu-se identica participação ao Ministerio da Fazenda.

Directoria da Instrução

Expediente de 13 de novembro de 1895

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que foram approvadas as designações feitas pelo director da Escola Polytechnica do archivista Hygino Bahia para substituir o amanuense Innocencio de Menezes Vasconcellos de Drummond Junior, durante a licença de tres mezes a este concedida por portaria de 21 de setembro ultimo, do ajudante do porteiro Vicente Ferreira da Cruz, para substituir o archivista, do guarda José Pereira dos Santos Netto para substituir o ajudante do porteiro e do Joaquim Ramos para substituir o guarda, devendo nas substituições ser observada a doutrina do aviso de 17 de setembro de 1887.—Deu-se conhecimento ao director da Escola Polytechnica.

—Solicitaram-se do Ministerio das Relações Exteriores providencias afim de que o nosso ministro plenipotenciario em Lisboa seja encarregado de fazer aquisição para a Bibliotheca Nacional e Archivo Publico dos manuscritos e livros pertencentes aos Condes de Linhares e constantes da relação conjuntamente remetida, e declarou-se que para occorrer à despesa com esta compra foram requisitadas do Ministerio da Fazenda as necessarios ordens afim de que na Delegacia do Thesouro Nacional em Londres seja posta à disposição do mesmo ministro a quantia de 5:000\$000.

Requerimento despachado

Dia 14 de novembro de 1895

Joaquim Paulo Barbosa, inspector de alumnos do internato do Gymnasio Nacional, pedindo um anno de licença, som vencimentos.—Indeferido, à vista da informação do director.

E' convidado o Sr. bacharel Honorio Hermeto Carneiro da Cunha a comparecer nesta directoria, para receber o seu diploma enviado pelo director da Faculdade do Recife.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 14 de novembro de 1895

Expediente do Sr. director

A' alfandegas:

Da Parnahyba communicando a remessa de 10:000\$ em moeda de nickel pelo paquete *S. Salvador*;

Do Pernambuco communicando que, por intermedio da mesma alfandega, se remette à do Rio Grande do Norte a quantia de 20:000\$ em moeda de nickel, no paquete *Sao Salvador*. Do Rio Grande do Norte, dando conhecimento da dita remessa.

Da Bahia, communicando que se remette em moeda de nickel, a quantia de 30:000\$, sendo 10:000\$ com destino à Alfandega de Aracajú. De Sergipe, dando sciencia da supradita remessa.

De Paranaíba, recommendando que informe si, tendo escripturado nos seus balancos mensaes do exercicio de 1894 diversas quantias como suprimentos feitos à delegacia fiscal do mesmo estado, a ella fez as necessarias communicações, afim de se poder ajustar a conta de movimento de fundos entre as duas repartições. A' Delegacia Fiscal no Paraná, recommendando que informe se recebeu a communicação acima referida.

Requerimentos despachados

Dia 12 de novembro de 1895

Expediente do Sr. ministro

Cesar Furtado de Mendonça, tenente-coronel graduado do exercito, pedindo restituição dos descontos de 2% que lhe foram feitos em seus vencimentos, durante a revolta.—Aguarde credito.

Luiz Carlos da Silva Peixoto, polindo lhe seja abonada a importancia da ajuda de custo destinada a preparos de viagem, a que se julga com direito, na qualidade de chefe de seção nomeado para a Alfandega de S. Paulo.—Como requer.

Emilia Carolina das Dors e Silva viúva de Ignacio Peregrino Lodes da Silva, guarda da Academia de Direito da capital de São Paulo, polindo pagamento da respectiva pensão de montepio.—Dirigi-se a supplicante ao Ministerio da Justiça.

Precatorio da juizo da 6ª Pretoria do Districto Federal passado a requerimento de de Manoel Rodrigues de Queiroz.—Cumpra-se.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 11 de novembro de 1895

Expediente do Sr. director:

Ao director da Casa da Moeda, recomen-
dando que remetta á Mesa de Rendas de Ma-
cathé 1:930\$ de estampilhas do sello adhe-
sivo.

Dia 12

A' Prefeitura do Districto Federal, commu-
nicando que, por despacho de 22 do passado,
foi approvada a concessão do aforamento do
terreno de marinha e accrescido do accrescido
da rua Senador Vergueiro, requerido por
D. Josephina Rodrigues Braga.

— A' Alfandega do Rio, communicando
que, por despacho de 29 do outubro, foi inde-
ferida a petição de recurso de Franklin Al-
vares, da decisão que negou-lhe a restitui-
ção da quantia de 1:358\$2000 do augmento
de 30 % sobre os direitos de consumo.

— A' Alfandega da Bahia, communicando
que:

Em data de 21 de outubro, foi autorizado o
despacho livre de direitos para os objectos
que pretende importar a Companhia do Quei-
mado para a execução das obras dos encana-
mentos;

Em data de 5 deste, o Sr. ministro ne-
gou provimento á petição do Dr. José Au-
gusto Barbosa Coelho, procurador de seu pae
Jose Barbosa Coelho, sobre o pagamento do
imposto de transmissão de propriedade por
diversas apolices legadas por João Baptista
Barbosa Coelho a diversos sobrinhos.

— A' Alfandega de Maceió, communicando
que, em 29 do passado, foi autorizado o des-
pacho livre de direitos para os appparelhos e
machinas destinados á desinfecção a cargo
da hygiene publica, conforme solicitou o go-
vernador.

— A' Alfandega de Santos, communicando
que, em data de 29 do passado, foi indeferido
o requerimento em que Octaviano Esselin
pedia relevação da multa dos direitos em do-
bro na importancia de 7:681\$050, pelo ac-
crescimento de 3.030 kilos de polvora verifi-
cados nos despachos.

— Ao superintendente da Quinta da Boa
Vista, communicando que, por despacho de 7
de outubro, foi concedido á Prefeitura Muni-
cipal o terreno para ser empregado como vi-
veiro de plantas para arborização desta ca-
pital, mediante certas e determinadas obri-
gações.

Directoria do Contencioso

Dia 14 de novembro de 1895

Expediente do Sr. director:

Ao Sr. inspector da Caixa de Amortisação
— N. 104. Tendo sido entregues ao cidadão
Peiro Augusto da Costa, em virtude
do despacho do Sr. ministro, datado de
12 do corrente, nove apolices da di-
vida publica de sua propriedade, ns. 9.278,
9.446, 4.113, 8.988, 1.996, 8.038 e 1.927 a
1.929; sendo: as quatro primeiras, do va-
lor nominal de 500\$ e as outras do de 200\$,
as quaes haviam por elle sido depositadas
em 11 de junho de 1891 para garantia do
sua responsabilidade como collecter das ren-
das geraes de Nitheroy, assim vos commu-
co para os fins convenientes.

Saude e fraternidade. — Dr. Democrito
Cavalcanti.

Requerimentos despachados

Dia 5 de novembro de 1895

João Manoel de Moraes e Valle, chefe de di-
visão reformado. — Archive-se.

Banco de Credito Predial Urbano, socie-
dade anonyma de credito real, pedindo ap-
provação das alterações feitas em seus esta-
tutos. — Selte os documentos.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 13 de novembro de 1895

Narciso & Comp. — Transfira-se, apresen-
tando a licença de fumo.

Companhia Lloyd Brasileiro, — Satisfaza a
exigencia,

Dr. Carlos Augusto de Avilez Bairão — Idem.

João de Souza Maciel. — Não ha que defe-
rir, em vista da informação.

Guimarães Irmãos & Comp. — Prove a ex-
tincção da firma Carvalho Souza & Comp.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Virissimo Miguel do Sacramento e Paulo
Reynaldo Conceição. — Requeiram pelos canaes
competentes.

Ministerio da Guerra

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio
de Janeiro, 18 de novembro de 1895.

Sr. ajudante general — O Sr. Presidente
da Republica, sob a boa impressão que lhe
deixou a revista passada ao corpo do exer-
cito que formou em parada a 15 do corrente
no campo de S. Christovão, para commemo-
rar o 6º anniversario da Republica, deter-
mina que em seu nome sejam elogiados os
generaes, commandantes, officiaes e praças
dos corpos do exercito, da guarda nacional,
de alumnos da escola e collegio militares,
pela firmeza, garbo e correção com que pro-
cederam durante a formatura em homena-
gem á Republica, cujas instituições estão
confiadas á sua guarda: o que vos declaro,
para os devidos efeitos.

Saude e fraternidade. — Bernardo Vasques.

Ministerio da Industria, Viação e
Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 18 de novembro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De £ 13—10—0, á Companhia Metropolitana
pelo transporte de imigrantes, em outubro
ultimo (aviso n. 2.529);

De 184\$300, a Domingos Joaquim da Silva
& Comp., pelo fornecimento de madeiras á
hospedaria de imigrantes em Pinheiro, em
setembro ultimo (aviso n. 2.530);

De 22\$419, á *Société Anonyme du Gaz de
Rio de Janeiro* pela illuminação da Inspecto-
ria Geral das Terras e Colonisação, no 3º tri-
mestre do corrente anno (aviso n. 2.531);

De 618\$500, a Guimarães Mallet, Bicalho &
Comp., pelo fornecimento de drogas á hospe-
daria de imigrantes em Pinheiro, em se-
tembre ultimo (aviso n. 2.532);

De 439\$680, á Companhia Lloyd Brasileiro
por passagens concedidas a este ministerio em
agosto ultimo (aviso n. 2.533);

Do 1:898\$700, á Imprensa Nacional por pu-
blicações e trabalhos executados para a Di-
rectoria Geral dos Correios, em setembro ul-
timo (aviso n. 2.534);

De 23\$120, á Companhia Estrada de Ferro
Minas e Rio por uma passagem concedida, no
dito mez (aviso n. 2.536).

Providencias:

Para que seja posta á disposição do enge-
nheiro chefe da comissão de melhoramentos
do porto do estado da Parahyba, na Alfandega
do dito estado, a quantia de 10:000\$,
afim de ser applicada á compra de materiaes,

e no Thesouro Federal a de 58:743\$420 desti-
nada tambem a aquisição de materiaes nesta
capital ou em outra qualquer praça que
maiores vantagens offereça (aviso n. 2.535).

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 18 do corrente:

Foram prorogadas:

Por dous mezes a licença em cujo goso se
achava o 2º official dos Correios do Districto
Federal João Cavalcanti de Araujo, para tra-
tar de sua saude;

Por tres mezes a licença em cujo goso se
achava o 2º official dos Correios do Districto
Federal José Joaquim das Trinas Junior, para
tratar de sua saude.

Foram nomeados:

Fiscal do contracto de burgos agricolas de
que é cessionario o Banco Rio e Matto Grosso
o engenheiro Evaristo Josetti;

O carteiro dos correios da Parahyba do
Norte, Americo José de França para o cargo
do porteiro da mesma repartição.

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 18 do corrente:

Foram nomeados para a comissão de
estudos da Estrada de Ferro de Catalão
a Cuyabá:

Primeiro engenheiro Eugenio Henrique
Morize;

Chefe de serviço o engenheiro James João
Mellor;

Chefes de secção os engenheiros Colin Frei-
tas Broad e José Contreiras Martins.

— Foi concedido um anno de licença com
ordenado, de conformidade com o decreto
legislativo n. 326 de 11 do corrente, ao es-
cripturario da Estrada de Ferro Paulo Affonso,
Luiz Fernandes de Araujo Bezouro Filho.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 14 do corrente:

Foram exonerados:

Por abandono de emprego, Francisco Theo-
doro, de agente do correio de Gonçalves Fer-
reira e Manoel Nogueira Duarte, de agente
do correio de Nossa Senhora das Dores do
Areado, no estado de Minas Geraes.

Amphiloquio da Costa Ferraz, de agente do
correio de Caratinga, no estado de Minas
Geraes.

— Foram nomeados agentes dos Cor-
reios:

De Gonçalves Ferreira, o cidadão José Fa-
mezi;

De Caratinga, o cidadão José Joaquim de
Campos.

— Foi reintegrado, Ramiro Lopes de Castro,
no lugar de collecter dos correios do Districto
Federal.

— Foram concedidos 30 dias de licença com
vencimentos, ao praticante dos correios do
Districto Federal, Theodorico Maximiano da
Fonseca.

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal
e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 14 de novembro de 1895

Venda de sellos.....	1:284\$000
Vales nacionaes emitidos.....	2:077\$160
Vales internacionaes emitidos.....	40\$800
Vales pagos.....	7:170\$300
Thesouraria, 16 de novembro de 1895	
Venda de sellos.....	1:961\$880
Vales nacionaes emitidos.....	1:246\$000
Vales pagos.....	331\$000

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Usando da attribuição que me confere o art. 20 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, nego sanção á presente resolução do Conselho Municipal pelas razões constantes da exposição que nesta data submetto á consideração do Senado Federal.

Districto Federal, 18 de novembro de 1895.
—Dr. Francisco Furkim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a conceder ao engenheiro Tito Barreto Galvão, permissão para realizar, por si ou por terceiros, a abertura de uma avenida que substitua a rua Sete de Setembro, ligando em linha recta as praças Quinze de Novembro e Tiradentes.

Art. 2.º O concessionario obrigat-se-ha:

a) a edificar a avenida de accordo com as exigencias da esthetica e da hygiene, segundo planos proviamente approvados pela competente autoridade municipal;

b) a começar os trabalhos de demolição e construcção no prazo de dous annos contados da data em que se tornar effectiva a concessão a favor de que trata o art. 5º e a terminar todas as obras no de sete, contado do inicio daquelles trabalhos;

c) a fazer o calçamento do leito e os passeios lateraes da avenida pelo processo que, a juizo da administração municipal, reunir melhores condições de solidez, hygiene e commodidade;

d) a illuminar á luz electrica a avenida durante dez annos, ficando com o direito exclusivo de fornecer durante esse prazo a luz e força electrica de que se quizerem utilizar os edificios publicos, estabelecimentos industriaes e casas particulares nella construidos. Para tal fim o concessionario entrará em accordo, que a Municipalidade facilitará pelos meios do seu alcance, com a empreza da illuminação a gaz, salvo o direito de terceiros e não respondendo a Municipalidade por quaesquer prejuizos, perdas ou damnos.

O prazo acima fixado será prorogado por igual tempo, si convier ao concessionario.

Art. 3.º O concessionario gosará dos seguintes favores:

a) direito de desapropriação de todos os predios da rua Sete de Setembro e das ruas transversaes comprehendidas em uma zona de 20 metros para o leito da avenida e mais 30 de cada lado para as novas edificações;

b) isenção de augmento, durante 20 annos, do imposto que pagam actualmente os predios comprehendidos na zona de desapropriação.

Art. 4.º Para tornar-se effectivo o direito da desapropriação deverá o concessionario depositar previamente nos cofres municipaes a caução de 100:000\$, a qual lhe será restituída depois de terminadas as obras. Nessa quantia se incluirá a importancia já depositada.

Art. 5.º A Municipalidade solicitará do poder competente, que ao concessionario seja facultado importar, livres de direito de consumo e expediente, nos termos das leis em vigor, os materiaes necessários ás obras e que não tiverem similares de producção nacional.

Art. 6.º Caducará a concessão:

a) si os trabalhos de demolição e construcção não forem iniciados no prazo marcado;

b) si forem interrompidos por mais de tres mezes, salvo no caso de força maior;

c) si não ficarem concluidas todas as obras no prazo estipulado.

Art. 7.º No caso de não ter o concessionario iniciado as obras dentro do prazo estipulado, perderá um quarto da caução.

Art. 8.º Revogam se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 14 de novembro de 1895—
Joaquim Dias Nogueira, vice-presidente.—Dr. Cesarino Pereira Machado, 1º secretario.—Dr. José Vieira Fazenda, 2º secretario.

Srs. senadores—O Conselho Municipal, pela lei cujo autographo tenho a honra de remetter-vos, autorisa a concessão de licença ao engenheiro Tito Barreto Galvão para, por si ou por terceiros, abrir uma avenida em substituição da rua Sete de Setembro, estipulando clausulas que não estão de accordo com as disposições vigentes no Districto Federal, pelo que entendi dever sujeitar a alta consideração dessa benemerita corporação.

O contracto que ora se pretende fazer não é absolutamente novo porquanto, o Ministerio do Interior, em portarias de 13 e 15 de agosto de 1890, concedeu ao engenheiro Tito Barreto Galvão os direitos necessários para a abertura de uma avenida em substituição da rua Sete de Setembro, direitos esses que lhe foram cassados a 4 de fevereiro de 1893, por decreto da Prefeitura, que considerou caduco o mencionado contracto, revertendo para os cofres municipaes a caução a que era obrigado o concessionario.

Trata-se, pois, de revalidação de contracto que, em melhores tempos, não pôde ser cumprido, accumulando o conselho de novos favores o concessionario e restituindo-lhe a caução perdida, por falta de cumprimento de seu contracto, como claramente se deduz da leitura da parte final do art. 4º.

No art. 2º, lettra b, faz-se depender o inicio dos trabalhos projectados da data em que se tornar effectiva a concessão do favor de que trata o art. 5º da mesma lei; e como esse favor dependa do governo da União que poderá conceder o ou não, fica desta forma um contracto municipal, sujeito ao *veredictum* do governo geral, com grave prejuizo da autonomia tão ambicionada do districto.

Accresce ainda que tal processo para contar tempo para inicio de trabalhos pôde ser illudido adiando para tempo indeterminado a realisação dos melhoramentos propostos, nada soffrendo com isso o concessionario que pela obtenção dos favores pedidos, só pôde valorizar sua concessão, ao passo que a Municipalidade tem tudo a perder.

De facto o art. 3º, lettra b, determina que, ficam isentos de augmento, durante 20 annos, do imposto que pagam actualmente os predios comprehendidos na zona da desapropriação.

Ora, esta zona, comprehende uma faixa de 80 metros de largura sendo 20 metros para a avenida e 30 metros para cada lado em toda a extensão da rua Sete de Setembro, e nella existem numerosas edificações que pelo máo estado em que se acham, dentro desse prazo deverão forçosamente ser reconstruidos, achandose algumas já sujeitos á acções demolitorias.

Essas casas, em grande parte terreas, pagam hoje imposto insignificante; uma vez reconstruidas pelo artigo citado, lettra a, continuarão a pagar o mesmo imposto durante o tempo que faltar para completar os 20 annos concedidos, o que representará no fim desse prazo, uma quantia avultada que deixará de ser percebida pela Municipalidade. Qual a compensação? Dil-o o art. 7º estipulando que o concessionario, no caso de não ter iniciado as obras dentro do prazo estipulado, perderá um quarto da caução, isto é, 25:000\$000!!

Não ha paridade entre essa troca de favores, ou antes de bens que além disso não passou pelos tramites legais, de accordo com o que determina a lei organica no seu art. 15, § 8º, lettra a.

A lettra d do art. 2º dá igualmente ao concessionario o direito exclusivo de fornecer, durante o prazo da concessão, a luz e força electrica de que quizerem se utilizar os edificios publicos, estabelecimentos industriaes e casas particulares construidas na avenida, mediante accordo com a empreza de illuminação a gaz que, pelas clausulas 1ª e 2ª de seu contracto, tem privilegio para a illuminação publica, o que importa em ficar o cumprimento de uma obrigação do concessionario sujeito agora, não mais ao governo, mas a uma empreza particular.

No art. 3º, lettra a, pela primeira vez se determina que o leito de uma avenida terá 20 metros de largura, dando-se assim falsa

interpretação ao que deveria chamar-se uma rua larga, e não avenida, além de que ao conselho, de accordo com o § 23 do art. 15 da lei organica, compete unicamente regular a abertura e denominação de ruas e o mais, cabendo ao poder executivo, de conformidade com as posturas e os planos de melhoramentos approvados ou já em começo de execução, estabelecer as condições technicas para a sua realisação, do modo a obter-se uniformidade e harmonia no plano geral de viação.

Como vereis pelo exposto, Srs. senadores, na lei que ora sujeito á vossa deliberação, além do mais, é violada a lei organica em mais de um ponto e principalmente no que se refere á troca de trabalhos por favores, visto como essa lei determina que taes trocas só se podem fazer em duas sessões annuaes successivas e por dous terços de votos, o que de forma alguma foi respeitado, comquanto não se possa negar que a presente concessão claramente disponha, e por largo prazo, de rendas avultadas cujo valor não é possível precisar.

São estas as razões do veto que submetto aos illustres membros do Senado Federal que, com a sua reconhecida competencia, julgarão si ellas procedem ou não.

Districto Federal, 18 de novembro de 1895.
—Dr. Francisco Furkim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

Usando da attribuição que me confere o art. 20 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, nego sanção á presente resolução do Conselho Municipal pelas razões constantes da exposição que nesta data submetto á consideração do Senado Federal.

Districto Federal, 18 de novembro de 1895.
—Dr. Francisco Furkim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a abrir concorrência publica para adopção do melhor apparelho salva-vidas destinado aos bonds.

Art. 2.º Adoptado o apparelho, ficam as companhias de bonds obrigadas a empregar o em seus carros, dentro do prazo de seis mezes, sob pena de cem mil réis (100\$) de multa diaria.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 14 de novembro de 1895.

—Joaquim Dias Nogueira, vice-presidente.—

Dr. Cesarino Pereira Machado, 1º secretario.

—Dr. José Vieira Fazenda, 2º secretario.

Ao Senado Federal—Srs. senadores.

Deixo de sancionar a deliberação do Conselho municipal que autorizou a Prefeitura a abrir concorrência publica para adopção de um apparelho de salva-vidas destinado aos bonds, por estar em desacordo com disposições federaes e municipaes em vigor neste districto, dando-se assim o caso previsto no art. 20 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892.

Com effeito, o projecto de postura de então Camara Municipal, de 29 de setembro de 1887, havia obrigado as companhias de carris Urbanos a adoptarem em seus carros um apparelho, que elles escolhessem, de salvação contra desastres. O poder legislativo approvando a postura pelo decreto n. 3.339, de 6 de outubro de 1887, alterou-a para tornar o apparelho dependente da designação do governo.

Em 28 de julho de 1892 o conselho de intendencia resolveu que se tornasse effectiva a applicação do apparelho denominado *buzina automatica* de invenção do cidadão João Gonçalves Ferreira Tito e submettendo o seu acto á deliberação do governo federal, o qual o approvou pela portaria de 26 de novembro do mesmo anno.

Embora no parecer do intendente de viação sobre o qual se tomou tal deliberação não se falle na referida postura, é obvio que o fim do Conselho de Intendencia foi considerar a *buzina automatica* apparelho de salvação, por isso que, a não ser em execução do de-

creto citado n. 3.339, de 1887, não precisava o mesmo conselho de sujeitar o seu acto á deliberação do governo, por não se dar nenhum dos casos dos arts. 1.º e 2.º do decreto n. 218, de 25 de fevereiro de 1890, únicos em que o governo intervindo nas deliberações da administração municipal, nem ter a resolução a fórma de postura nova.

E tanto é verdadeira esta interpretação que depois de organizada a Municipalidade o proprio Conselho Municipal a quem a Prefeitura submetteu a questão da *busina automatica* em officio de 13 de dezembro de 1892, respondeu por officio de 24 do mesmo mez, que já estando adoptado o apparelho pelas deliberações supramencionadas nada mais lhe competia resolver sobre o assumpto.

Nesta conformidade resolveu a Prefeitura pôr em execução a postura, e feitas as intimações competentes ás companhias de carris urbanos, autoaram-se as infracções, seguindo-se a processo judicial que pende actualmente de Côrte de Appellação;

Emquanto, pois, a questão não for, definitivamente resolvida pelo Poder Judiciario, a quem está affecta, não pôde a Municipalidade legislar sobre o assumpto, sendo certo que enquanto não se decidir o contrario subsiste a presumpção legal de ser a *busina automatica*, o apparelho que as administrações federal e municipal consideram como de salvação contra desastres nos termos do decreto n. 3.329, de 6 de outubro de 1887.

Por estes fundamentos oppuz veto ao projecto em questão e submetto nos termo da lei o assumpto á vossa apreciação.

Prefeitura do Districto Federal, em 18 de novembro de 1895, 8.º da Republica.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, pre feito municipal.

Directoria do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Expediente de 18 de novembro de 1895

Officios recebidos :

Da directoria do cemiterio municipal de Santa Cruz, solicitando 1.000 placas para numerar as sepulturas daquelle cemiterio.—A' 2.ª secção.

Da do 2.º districto do Engenho Novo, remetendo um mappa do movimento de obras naquelle districto durante a semana de 11 a 17 do corrente.—A' directoria de obras.

Da mesma, declarando ter, em data de hoje, remettido os autos lavrados contra Adolpho de Castro Pinto, José de Assis Ribeiro e José Marques.—A' directoria de obras.

Da mesma relativamente aos prelios em construção ás ruas Manoel Alves, Matheus e Dr. Duque Estrada Meyer.—A' directoria de obras.

Da fiscalisação do 3.º districto de inflammaveis, remetendo uma relação de generos inflammaveis retirados do trapiche Carvalhaes, em data de 14 do corrente, com destino a diversas casas commerciaes.—Inteirado, archive-se.

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, remetendo identica relação.—Inteirado, archive-se.

Requerimentos despachados

Inicio de negocio, profissão ou industria.

Barbeiro — Rua Haddock Lobo n. 41 A, Castro & Comp. — Deferido, de accordo com a informação. A' directoria de fazenda.

Officina de marceneiro — Rua da Alfandega n. 253, Arthur Pedro Borges. — Deferido. A' directoria de fazenda.

Adicional — Tamancos á casa de quitanda da rua de S. Joaquim n. 199, Maria de Jesus — Deferido. A' directoria de fazenda.

Transferencias de firma — Officina de sapateiro, rua do Carmo n. 5, de Antonio Corrêa Ribeiro para Conceição & Oliveira; mer-

cador de saccos vasio, rua da Misericordia n. 35, da Pereira & Silva para Lourenço José Gonçalves; taverna, rua do Senado n. 166, de João Narcizo de Mello para Mello Junior & Comp.; casa de quitanda, rua Marquez de Pombal n. 31, de Manoel Pereira de Rezende para Manoel Nogueira Guimarães; fabrica de calçado, rua do General Camara n. 238, de João Vidal Pereira para Mathias Peixoto de Oliveira; pharmacia, rua S. Luiz Gonzaga n. 248, de Paula Ramos & Comp., para Machado & Magalhães; vehiculo marítimo a frete n. 62, de Columbiano Felipe Gonçalves para Antonio Pereira da Silva — Deferidos. A' directoria de fazenda.

Continuação de negocio e transferencia de firma — Casa de pasto, rua Barão da Gavea n. 23, de Coutinho & Silva para Augusto Candido da Costa Lyra. — Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Vehiculo terrestre — Companhia The Rio de Flour Mills & Granaries Limited. — Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Collocação de mastros na saccada do predio n. 35 da rua da Guarda Velha — Leon de Rennes & Comp. — Deferido.

Collocação de um mostrador e de um pequeno elevador — Leon de Rennes & Comp. — Deferido.

Despachos interlocutorios — Branco Puga & Comp., Cypriano da Silva Paranhos, José Alves de Andrade Bastos, José de Toledo Ribas Duarte, José de Rosa Furtado, Manoel Gomos Carliia, Mendes Marques & Comp., Mattos & Nazareth, Nogueira & Vieira, Noé, Revel & Comp., Quaresma & Comp., Rose Meyriss, Romão Affonso, Santos & Comp., Sampaio, Silva & Comp., Vinhas & Carino e Viner Tont & Nauroi. — A' Directoria Geral de Hygiene.

Antunes & Filho. — Ao fiscal de inflammaveis respectivo.

3ª SECÇÃO

Expediente de 18 de novembro de 1895

Officios recebidos :

Da agencia da prefeitura no 1.º districto de Guaratiba, enviando os mappas do nascimentos, casamentos e obitos do mez de outubro findo.

Da do 1.º districto de S. José, enviando o mappa das habitações collectivas do mesmo districto. — A' 3.ª secção para a estatistica respectiva.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 18 de novembro de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito do Districto Federal: Enviando o parecer da comissão que inspecionou o cidadão João Luiz Bezerra Cavalcanti;

Passando por copia o officio n. 920 de 13 do corrente do Dr. director do Asylo de Mendicidade, e com referencia á conta corrente do donativo de 10:000\$ feito ao referido asylo, em 1886, pelo cidadão Lucas Antonio Monteiro de Barros.

—Ao Dr. presidente da associação Antropologica e Assistencia Criminal remetendo copia do mappa do movimento dos asylados da Casa de S. José durante o mez ultimo.

—Ao Sr. Dr. procurador dos feitos da Fazenda Municipal remetendo diversos documentos para cobrança executiva.

Requerimentos despachados

F. H. Heim & Comp., Antonio Ribeiro Dias Guimarães, Antonio José da Costa Nunes, H. C. Fveker, José Augusto Ramos, Henrique Ferreira e Almeida, Dr. Santer & Comp. José Alves Ribeiro Cirne, Ribeiro & Andrade, Souza & Guimarães. — De accordo, á Directoria do Interior e Estatistica.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Adriano Corrêa Bandeira, Domingos José de Oliveira e Francisco Ramirez. — Indeferidos.

2ª SECÇÃO

Expediente de 18 de novembro de 1895

Ao Sr. Dr. inspector da illuminação publica, pedindo o levantamento do combustor em frente ao n. 113 da rua do Mattoso.

—Ao Sr. agente de Sant'Anna, reclamando contra a exploração de uma pedreira, sem licença e sem emprego de explosivas, na rua Sara.

—Ao Sr. Dr. inspector das obras publicas pedindo canalisação de agua para o mictorio situado nos fundos do predio n. 166 da rua da Saude.

—Ao Sr. inspector da limpeza publica, para que seja capinado um terreno municipal existente á rua de S. Clemente.

—Ao Sr. agente de Jacarepaguá, respondendo que esta directoria providenciara em tempo sobre os melhoramentos da estrada de Guereunguê á Vargem Grande.

Requerimentos despachados

Dia 12 de novembro de 1895

João Dias da Costa, pedindo licença para cortar tres palmeiras na rua de S. Clemente. — Não ha que deferir.

Manoel Pereira de Souza Barros, pedindo para cortar duas arvores á rua Farani. — Indeferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 18 DE NOVEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. Dr. Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Appellações commerciaes

N. 877 — Appellante, Clara Nothmann, inventariante dos bens de seu casal, appellada; a Campanhia Papel Grosso e Papelão relator o Sr. desembargador L. Santos. — Converteram o julgamento em diligencia para mandar pagar a taxa judiciaria segundo o disposto no art. 21 do decreto n. 2.163, do 9 do corrente mez.

N. 913 — Appellante, a Companhia Agricola Ribeirão Preto; appellado, o commendador João Martins Cornelio dos Santos, hoje seus herdeiros habilitados; relator, o Sr. desembargador G. Cintra. — Decisão igual á do n. 877.

N. 925 — Appellante, Guilherme Mursa de Souza Bastos; appellado, o Banco de Credito Movei; relator, o Sr. desembargador L. Santos. — Idem.

N. 935 — Appellante, Casemiro José Pereira de Menezes; appellado, José de Castro Machado, relator o Sr. desembargador Carvalho. — Idem.

Appellação civil

N. 945 — Appellante, Antonio Pinto Moreira; appellado, João José Soares, successor de Antonio Augusto de Freitas; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro. — Idem.

Foram distribuidos os seguintes aggravos: N. 208 — Ao Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.

N. 213 — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 14 de novembro de 1895.....	3.737:523\$487
Idem do dia 18 (até às 3 horas).....	397:900\$569
	4.135:424\$056
Em igual periodo de 1894..	4.862:418\$957

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 14 de novembro de 1895.....	347:754\$146
Idem do dia 18.....	55:471\$016
	403:225\$162
Em igual periodo de 1894...	335:950\$275

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 18 de novembro de 1895.....	66:439\$126
Idem de 1 a 18.....	555:002\$576

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 18 de novembro de 1895.....	109:639\$977
Idem de 1 a 18.....	675:667\$677

NOTICIARIO

Telegrammas.—O Ex. Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

OURO PRETO, 15—Em nome do estado de Minas felicito-vos pela data de hoje comemorativa ao sexto anniversario da proclamação da Republica e primeiro anniversario da installação do vosso governo, assignalado por muitos actos de benemerencia. Congratulo-me comvosco pela paz que reina em toda a nação para que concorrestes muito directamente.—Saudo-vos, *Bias Fortes*.

PORTO ALEGRE, 17—A assemblea dos representantes vos felicita pela gloriosa data 15 de novembro.—*Protasio Alves*.

S. PAULO, 15—A guarda nacional desta capital cumprimenta o Sr. Presidente da Republica e congratula-se com a nação pelo empenho que seu patriótico governo tem demonstrado em bem servir-a, podendo contar com todo o devotamento e esforço desta milicia civica em prol das instituições republicanas e da integridade da patria.—O commandante superior interino tenente-coronel, *Antonio Francisco de Paula Souza*.

PORTO ALEGRE, 16—Saudo o benemerito cidadão que recebendo o governo no meio de luctas intestinas um anno depois permite comemorar o anniversario da Republica em plena paz.—*Homero Baptista*.

BARBACENA, 17—Congratulo-me com V. Ex. pelo glorioso dia de hoje.—*Dr. Olívia de Uzeda*.

CEDOFEITA, 15—Com entusiasmo saudamos ao dia 15 de novembro pelo 6º anniversario da proclamação da Republica onde trocaram-se alguns brindes e deram vivas á Republica.—*Arnaldo Gomes da Cruz*.—*Honorio Pereira de Mello*.—*Francisco Gonçalves Costa*.

PORTO ALEGRE, 16—Motivos involuntarios impediram que abraçassemos hontem, o grande dia da Republica, integro venerado Presidente, garantia constante, liberdade, paz, ordem no Brazil. Aceitae hoje sinceras saudações.—*A Republica*.

URUGUAYANA, 16—O 3º regimento de cavalaria e o 6º batalhão de infantaria e bateria de artilharia existentes nesta guarnição, vos felicitam pelo glorioso anniversario.—*Hermes Gomes Tourinho*, tenente-coronel commandante.

S. PAULO, 15—Na data memoravel de hoje, quando a Nação desfructa á Paz e a Republica sente-se forte com o vosso sabio governo, felicitamos-vos agradecidos.

Viva a Republica! Viva o Dr. Prudente de Moraes!—Capitão honorario, alferes *Luiz Soares*.—*Pedro Coelho de Souza*.—*José Paes Azevedo Sá*.—*Clairão Lopes Catuladeira*.—*Joaquim Paes Ribeiro de Novas Sobrinho*.—*Sebastião Guarany*.—*Edmundo de Souza Pinto*.—*Tenente José Caldas*.—*João Cunha*.—*Hormino Rocha Lyra*.—*Livio Moreira*.

LAGUNA, 15—Congratulo-me comvosco em nome deste municipio pelo sexto anniversario da proclamação da Republica fazendo sinceros votos pela continuação da ordem, desenvolvimento e progresso deste paiz sob vossa esclarecida e patriótica administração.

Viva a Republica.—*Gregorio Fernandes Vianna*, superintendente substituto.

BOAVISTA, 16—Apezar de estar servindo em Matto Grosso e Paraná, cumprimento-vos pela data gloriosa de hontem. Saudações.—*Dr. Galeão*, medico de 3ª classe.

MENDES, 16—A Camara Municipal da Barra do Pirahy felicita S. Ex. pelo anniversario da proclamação da Republica.—Presidente, *Barão de Santa Cruz*.

S. PAULO, 15—A colonia representando o Circulo Nozzini reunite fraterni banchetto commora gloriosa data 15 novembro, brinda Vostra Eccellenza.—*Maise Ferrari*, primo escramoirati.

O Sr. ministro da fazenda recebeu os seguintes telegrammas:

S. PAULO, 16—Manifestando-nos ás entusiasmaticas manifestações que ao vosso nome acabam de ser feitas por occasião da installação da alfandega desta capital apresentamos os nossos agradecimentos por tão valioso serviço prestado á causa do progresso do nosso estado.—*Bernardino de Campos Rubião Junior*.

S. PAULO, 16—Installada hoje effectivamente esta alfandega cumpre de minha parte e respectivos empregados apresentar-vos nossas respeitadas congratulações por esse importante acontecimento que tornou em realidade a justa aspiração do estado e corporação commercial desta praça áquella solemnidade comparecendo empregados do quadro, apenas faltando alguns 3ª e 4ª escripturarios que residindo em estados longinquos não puderão apresentar-se.—O inspector *Albano Godinho*.

S. PAULO, 16—A Associação Commercial S. Paulo congratula-se com V. Ex. pela inauguração da alfandega desta cidade fazendo votos para que esta repartição fiscal produza todos os resultados que o commercio e fisco della devem esperar. Saudamos V. Ex.—*Antonio Proost Rodolpho*.—*A. de Lacerda Franco*.—*José Duarte Rodrigues*.—*Victorio Camillo Victor Nothmann*.

S. PAULO, 16—Com sincera satisfação participo a V. Ex. que acaba de ser inaugurada a alfandega de S. Paulo e assim realisdos os desejos do governo e justa aspiração do commercio deste importante estado geral contentamento traduz os applausos unindo-nos de toda parte surgem rendendo devido preito ao patriotismo e dedicação do Governo Federal e Estadual e eu cumprio o dever de transmittir a V. Ex. as honrosas manifestações rendidas no momento solemne ao Sr. Presidente da Republica e V. Ex.—*L. R. Cavalcante de Albuquerque*, director das rendas publicas.

S. PAULO, 15—O estado de S. Paulo saudavos congratulando-se comvosco pela grande data nacional, calmo e feliz sob o vosso sabio e prestigioso governo.—O presidente, *Bernardino de Campos*.—*Cerqueira Cesar*, vice-presidente.—*Rubião*, secretario da fazenda.—*Theodoro de Carvalho*, da agricultura.—*Mello Peixoto*, da justiça.—*Pujol*, do interior.—*Bento Bueno*, chefe de policia.

LORENA, 15—Cordiaes felicitações pela memoravel data da proclamação da Republica e posse do primeiro governo civil.—*Arnulpho Azevedo*, commandante geral.

NATAL, 15—Me congratulo com V. Ex. e tomo a liberdade de pedir se digne transmittir minhas felicitações ao Exm. Sr. Dr. Presidente da Republica pelo anniversario da data gloriosa de 15 de novembro. O inspector da alfandega.—*Joaquim Pergrino*.

BAHIA, 15—Felicito V. Ex. pelo sexto anniversario da Republica, Saudações.—*Barão de Camassari*, vice-governador.

PETROPOLIS, 15—Congratulo-me com V. Ex. pela gloriosa data que hoje commemora a Republica Brasileira. Saudações.—*Mauricio de Abreu*, presidente do Estado do Rio.

S. PAULO, 15—Pelo sexto anniversario da proclamação da Republica eu e os meus collegas do repartição cumprimentamos-vos manifestado de nosso anhelos em prol de prosperidades da nossa patria e de vossa administração da pasta da fazenda.—*Kosciuszko*, delegado.

PARAHYBA DO NORTE, 15—Congratulo-me com V. Ex. pela data de hoje. Viva a Republica.—*Alvaro Machado*.

NATAL, 15—Congratulo-me jubilosamente com V. Ex. pela gloriosa data que hoje celebra a nação.—*Pedro Velho*.

SANTOS, 15—Na pessoa de V. Ex. saudo o illustre cidadão que tão sabiamente dirige os destinos da nossa cara patria pelo 6º anniversario da fundação da Republica brasileira.—O inspector, *Turibio Guerra*.

MACAÉ, 15—Felicito V. Ex. pelo feliz anniversario do estabelecimento do regimen democratico em nossa cara patria. Viva a Republica.—*Vieira Peixoto*.

BELEM, 15—A renda propriamente aduncira arrecadada no mez de outubro ultimo foi de 387:781\$013, identico de 1894 que foi 316:342\$862. Diferença para mais no primeiro periodo 72:374\$439. Manaos, 7 de novembro de 1895.—Servindo de inspector, *João Antonio*.

—O Sr. ministro da marinha recebeu os seguintes:

RIO GRANDE, 15—Eu e meus commandados vos cumprimentamos pela data de hoje.—*Garnier*, capitão do porto.

MACAÉ, 15—Felicito V. Ex. feliz anniversario estabelecimento regimen democratico na nossa cara patria. Viva a Republica.—*Vieira Peixoto*.

BAHIA, 15—Felicito a V. Ex. pelo sexto anniversario da Republica. Saudações.—*Barão de Camassari*, vice-governador.

PARAHYBA DO NORTE, 15—Congratule-me com V. Ex. pela data de hoje. Viva a Republica.—*Alvaro Machado*.

BAHIA, 15—Commandante e officiaes do aviso *Braconnot* congratulão com essa commemoção gloriosa data 15 de novembro.

RECIFE, 15—Peço-vos receberdes e transmittirdes benemerito Presidente da Republica e seus collegas ministerio as mais entusiasmaticas saudações minhas e das de todo pessoal civil e militar repartição dirijo pelo grande anniversario da proclamação da Republica. Tudo pela Patria, tudo pela Republica.—*Pereira Guimarães*, inspector do Arsenal de Marinha.

RIO GRANDE DO SUL, 15—Por meu intermedio e da força naval sob meu commando, vos sauda como proeminente chefe da corporação da marinha e reorganizador da armada brasileira, vos reiteramos que sempre executaremos correctamente as ordens do governo que acataremos religiosamente a disciplina.—Capitão de fragata *Pereira e Souza*, commandante da flotilha do Rio Grande do Sul.

PETROPOLIS, 15—Congratulo-me com V. Ex. pela gloriosa data que hoje commemora a Republica Brasileira. Saudações.—*Mauricio de Abreu*.

NATAL, 15—Congratulo-me jubilosamente com V. Ex. pela gloriosa data que hoje celebra a Nação.—*Pedro Velho*.

S. PAULO, 15—Estado de S. Paulo saudavos congratulando-se convosco pela grande data nacional, calmo e feliz sob vosso sabio e prestigioso governo.—*Bernardino de Campos*, presidente.—*Cerqueira Cesar*, vice-presidente.—*Rubião*, secretario de fazenda.—*Theodoro de Carvalho*, agricultura.

—O Sr. marechal Ministro da Guerra recebeu as seguintes telegrammas.

BOA-VISTA, 16—Commandante e officiaes do 1º regimento do cavallaria, comprimentamos pelo dia de hoje. Saudações.—Major, *Hermenegildo*, commandante.

PELOTAS, 16—Como sustentaculo forte da Republica, a officialidade 29ª vos sauda pelo dia de hoje.—Major, *Queiroz*, commandante.

S. PAULO—O Estado de S. Paulo sauda-vos congratulando-se convosco pela grande data nacional, calmo e feliz sob o vosso sabio e prestigioso governo.—O presidente, *Bernardino de Campos*.—*Cerqueira Cesar*, vice-presidente.—*Rubião*, secretario de fazenda.—*Theodoro de Carvalho*, agricultura.—*Mello Peixoto*, justiça.—*Pujol*, interior.—*Bento Bueno*, chefe de policia.

Escola Barão do Rio Doce

—Teem de receber — diplomas de bom procedimento, as alumnas do curso diurno desta escola Maria Francisca de Oliveira, Maria Sophia da Conceição, Helena Rebulli, Adelaide Mendes Bezerra, Joanna Crisnitz, Julieta da Conceição Bento, Candida Augusta do Amaral, Bemvinda Motta, Luiza Accetta, Magdalena da Conceição, Carmen Romo, Julieta Rosa de Amorim, Amalia Tramontano, Satyra Corruza, Luiza Janisset, Maria Angela Barbosa, Laura Alves, Isolina Legges, Etelvina Ramalho, Alice Margarida de Jesus e Antonia Mendes Bezerra.

O mesmo diploma será concedido aos alumnos do curso nocturno: Armando Augusto de Godoy, Rodolpho Vasconcellos, Carmino Corseza, Epiphany José Gomes, Manoel Joaquim dos Santos, Justiniano Francisco Maia, Octavio Murias, João Lima Vasconcellos, Octalivio Caldas, Roberto Caldas e Firmino da Silva Ramos.

A estes diplomas de character liga a benemerita Associação Promotora da Instrução especial interesse.

Pagadoria do Thesouro

Pagam-se hoje as seguintes folhas: Estrada de Ferro do Rio do Ouro officinas de Cajá e Deposito da Penha, amanhã 20, o encanamento geral, no dia 21 Xerem e no dia 22 Mantiqueira e Santo Antonio.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Argo*, para Pernambuco, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 idem.

Pelo *Satellite*, para os portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *S. Paulo*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Salerno*, para Nova York, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 12 idem.

Pelo *Corrientes*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Bormida*, para Santos, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 idem.

Pelo *Cruzeiro*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Olinda*, para Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, objectos para registrar até ás 11, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 idem.

Amanhã.

Pelo *Thames*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da

tarde de hoje, cartas para o interior até ás 6 1/2 da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Maranhão*, para os portos do Norte até Manãos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 6 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Alacritá*, para Bahia e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 9 1/2 da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Nota.—Os remetentes das cartas dirigidas a Angelo Passarello, Cachoeiro de Itapemirim e Charles Gaunouw, East Boston, Moss, Estados Unidos da America, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, a fim de darem esclarecimentos, e bem assim o da carta registrada n. 20.410 G, endereçada a D. Maria do Rosario, Ilha Terceira, freguezia de S. Matheus (Açores).

Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal

ORGANISADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895 PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 17 a 23 de novembro de 1895

GENEROS	Unidade	Preço médio das ultimas vendas	Taxa do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$290	9 %
» » distillada (alcohol).....	»	\$530	»
Café.....	Kilogram..	\$560	11 %
Chifres.....	»	\$150	5 %
Cigarros.....	Milheiro..	\$510	9 %
Couros secos.....	Kilogram..	\$780	»
» salgados	»	\$800	1 %
Diamantes em bruto.....	Gramma..	\$125.000	9 %
» lapidados.....	»	\$450.000	»
Fumo em folha.....	Kilogram..	\$1.400	»
» » rolo.....	»	\$1.760	»
» picado.....	»	\$1.900	»
» desfiado.....	»	\$2.700	»
Madeiras de qualquer qualidade.....	»	\$050	»
Mel de fumo ou picheá, liquido ou em massa.....	»	\$1.500	»
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma..	\$2.100	2 1/2 %
Prata, idem idem.....	Kilogram..	\$83.000	»

Recebedoria do estado de Minas Geraes, 16 de novembro de 1895.—O director, *Alberto Augusto Diniz*.

Repartição Meteorologica—

Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No no dia 14 de novembro:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	755,23	22,0	16,92	81
1/2 d.	754,33	24,4	18,95	83
3 p....	752,60	25,4	18,29	76

Maxima.....	26,0
Minima.....	20,4
Média.....	23,2
Maxima ao sol..	m.
Evaporação á sombra.....	1,6
Ozone.....	—
Chuva.....	—

— E no dia 15:

Horas	Barometro a 0'	Tempe- ratura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	752,83	25,0	20,42	87
1/2 d.	751,55	30,4	20,61	64
3 p....	750,35	30,4	19,56	61,8
Maxima		32,7		
Minima.....		21,7		
Média		27,1		
Maxima ao sol..		m.		

Evaporação á sombra.....	1,5
Ozone.....	—
Chuva.....	—

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 15 de novembro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m	758,33	23,9	57,7	NE. 5,8	Envolto por nevoeiro.
10 m.	752,10	23,9	65,1	N 2,5	Nublado.
1 t.	750,95	32,4	51,7	Nulla	Idem.
4 t.	751,63	28,0	63,0	SE. 2,0	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 61,0, prateado 43,5.
Temperatura maxima 33,2.
Temperatura minima 22,3.
Evaporação em 24 horas 2,4.
Chuva em 24 horas nulla.

— E no dia 16:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	UMIDADE RE- LATIVA	DIREÇÃO E VE- LOCIDADE DO VENTO EM MN- TROPHEUS RE- GUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	753.03	23.1	81.0	S.E. 4.4	Nublado.
10 m.	757.33	25.2	87.0	N.E. 0.1	Encoberto.
1 t.	750.80	21.1	75.1	S.E. 7.1	"
4 t.	753.47	23.4	78.6	S.E. 5.5	"

Termometro sem abrigo ao meio-dia: en-
negrecido 31.0, prateado, 26.7.

Temperatura maxima 27.0.

Temperatura minima 20.8.

Evaporação em 24 horas 2.0.

Chuva em 24 horas 0.0.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospitais de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 13 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	706	737	1.503
Entraram.....	36	31	67
Sahiram.....	21	25	46
Falleceram.....	4	7	11
Existem.....	777	736	1.513

O movimento da sala do banco e dos con-
sultorios publicos foi, no mesmo dia, de 405
consultantes, para os quaes se aviaram 521
receitas.

Fizeram-se 12 obturações.

E no dia 14 :

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	777	736	1.513
Entraram.....	46	40	86
Sahiram.....	36	19	55
Falleceram.....	7	..	7
Existem.....	780	751	1.531

O movimento da sala do banco e dos con-
sultorios publicos foi, no mesmo dia, de 345
consultantes, para os quaes se aviaram 385
receitas.

Fizeram-se 28 extrações de dentes.

Obituário — Sepultaram-se no dia
13 do corrente as seguintes pessoas falle-
cidas de :

Accesso pernicioso — o fluminense Emilio,
filho de André Torres Cermont, residente e
fallecido á rua Matto Grosso n. 23.

Aneurisma da aorta — o portuguez José
Coelho Bastos, 4 annos, solteiro, residente
no Becco do Cattette n. 1 e fallecido na Santa
Casa.

Athrepsia — a fluminense Olga, 11 mezes,
filha de Cesar Moraes Rego, residente á rua
Rodrigo Guimarães n. 1.

Arterio sclerose — o portuguez Antonio
Bento da Costa, 56 annos, casado, residente
e fallecido no morro do Vallongo n. 23.

Anemia — o sergipano José Macedo Silveira,
27 annos, residente e fallecido no hospital
Central do Exército.

Apoplexia cerebral — o brasileiro João Pinto
de Oliveira, 40 annos, casado, residente e
fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Bronchio pneumonia — os fluminenses José,
11 mezes, filho de José Alves Corrêa, resi-
dente e fallecido á rua da Prainha n. 63;
Maria, 3 1/2 annos, filha de Romão Gui-
lherme Bastos, residente e fallecida á rua
S. João Baptista n. 25; Antonio, 6 mezes,
filho de José Gonçalves Freitas, residente e
fallecido á rua Theophilo Ottoni n. 86.
Total, 3.

Coqueluche — Alice, 7 mezes, filha de Rosa
Felicja Anjos, residente e fallecida á rua Barão
de Guaratyba n. 61.

Convulsões — a fluminense Emydico, 4 me-
zes, filha de José Cabral Silveira Lima, resi-
dente e fallecida á rua S. Luiz Gonzaga
n. 206.

Cachexia palustre — o hespanhol João Oca,
33 annos, residente e fallecido no Hospital de
N. S. da Saúde.

Congestão cerebral — Feliciano, 50 annos
presumíveis, residente e fallecido ao Becco
João Pereira.

Catarrho suffocante — o fluminense Enyo
de Campos Mello, filho de Eduardo Campos
Mello, residente e fallecido á rua Pereira
Nunes n. 7.

Choque traumatico — o portuguez Antonio
Rodrigues, 20 annos, solteiro, residente e fal-
lecido na estação da Gamboa.

Dysenteria palustre — a fluminense He-
tarpia, 4 annos, filha de Gaspar Henrique Ca-
minha, residente e fallecida á rua Barão d
Sertorio n. 21.

Ectasia aortica — a fluminense Josepha Ca-
rolina, 80 annos, viuva, residente á travessa
do Desterro n. 6.

Erysipela na face — o fluminense Luiz, 8
annos, filho de Sophia Rosa dos Santos, resi-
dente e fallecido á rua de S. Christovão
n. 153.

Esmagamento dos membros inferiores —
Um desconhecido, 50 annos presumíveis, foi
victima na Estrada de Ferro Central do Bra-
zil e fallecido na Santa Casa.

Febre remittente palustre — o fluminense
José, 10 mezes, filho de José Castro Heitor,
residente e fallecido á rua Joaquim Silva
n. 69.

Febre biliosa palustre — a fluminense Olivia,
19 mezes, filha de Felisberto Bastos da Silva,
residente e fallecida á rua José Clemente
n. 31.

Inanição post-variolan — o portuguez José
Lopes dos Santos, 22 annos, solteiro, residente
á rua do General Polydoro e fallecido no hos-
pital de Santa Barbara.

Lesão cardiaca — a fluminense Deolinda, 75
annos, solteira, residente e fallecida á rua
Vinte e Quatro de Maio n. 43.

Mesenterite — a fluminense Christina Maria
Antonia, 38 annos, solteira, residente e fal-
lecida á rua dos Voluntarios da Patria n. 20.

Meningo-encephalite — a fluminense Vi-
ctorina Nazareth, 60 annos, solteira, resi-
dente e fallecida á rua Frei Caneca n. 378.

Purpura hemorrhagica — a portugueza Anna
Gomes, 39 annos, solteira, residente e fal-
lecida á rua do Visconde de Sapucahy n. 18.

Pneumonia — o mineiro Eduardo José da
Silva, 25 annos, residente e fallecido á la-
deira da Madre do Deus n. 13.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense
João, 7 dias, filho de Palmira Maria da Con-
ceição, residente e fallecido á rua do Impe-
rador n. 2.

Tuberculose pulmonar — o portuguez Ro-
drigues de Almeida, 22 annos, solteiro, resi-
dente e fallecido no hospital de S. João Ba-
ptista; a rio grandense do sul Maria Carmo
Rodrigo Jardim, 54 annos, viuva, residente e
fallecida á rua Humaytã n. 55; a brasileira
Benedicta Maria da Conceição, 48 annos, re-
sidente e fallecida á rua Barão de Sertorio
n. 5; o fluminense João Francisco Bernardes
44 annos, casado, residente e fallecido á rua
Porto n. 3; o brasileiro Ismael Rodrigues,
46 annos, solteiro, residente e fallecido á rua
da Prainha n. 56; a bahiana Amelia Dionysia
do Espirito Santo, 20 annos, casada, residente
á rua Fresca n. 25 e fallecida na Santa
Casa; o pernambucano Mancel Pedro Cunha,
21 annos, solteiro, residente e fallecido no
quartel do 22º batalhão de infantaria; o flu-
minense Heitor Rodrigues Souza, 18 annos,
solteiro, residente e fallecido á rua Maxwell
n. 7. Total, 8.

Variola — o brasileiro Benedicto Marcondes,
22 annos, solteiro, residente e fallecido na
Travessa Costa Velho sem numero; a flumi-

nense Alzira, 4 annos, filha de Thomaz Rosa
Santos, residente e fallecida á Praia For-
moza n. 307, João, 6 annos, filho de Antonio
José Cuppes, residente e fallecido á rua da
Alegria n. 79; Manoel, 8 dias, filho de Marti-
niano de Oliveira, residente e fallecido á
Praça da Republica n. 89. Total 14.

Variola confluyente — os fluminenses Maria
Helena, 7 mezes, filha de Carlos Alberto Car-
neiro Leão, residente e fallecida á rua do Re-
zende n. 47; Erelvira, 4 annos, filha de Fran-
cisco Alves, residente e fallecida á rua Bar-
cellos n. 28; o catharinense Publio da Costa
Macedo, 22 annos, solteiro, residente na bri-
gada policial e fallecido no hospital de Santa
Barbara; a sergipana, Francisca Maria de
Oliveira, 24 annos, residente á rua Visconde
de Itaúna 91 e fallecida no hospital de Santa
Barbara. Total, 4.

Fetos — um filho do Alferes Souza Galhano,
residente e fallecido á rua Araujo n. 31; um
filho de Josepha Leopoldina da Costa, resi-
dente e fallecida á rua Miguel de Freitas
n. 27; um filho de Antonia Augusta de Sá,
residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 47;
um filho de Maria Izabel Pereira, residente e
fallecido no hospital de Santa Barbara.
Total, 4.

No numero dos sepultados estão incluidos
12 indigentes, cujos enterros foram gra-
tuitos.

E no dia 14:

Athrepsia — o fluminense Armando, filho de
Laura Ramos, 20 mezes, residente e fallecido
á rua do Alcantara n. 49.

Broncho pneumonia — Clemente, filho de
José Martins, 18 mezes, residente o fallecido
á rua Miguel de Frias n. 35.

Bronchite capillar — o fluminense Carlos,
filho de Diogo Souza Nogueira, 43 dias, resi-
dente e fallecido á Avenida de S. Salvador
de Mattosinhos n. 27.

Cachexia palustre — o fluminense Ventura,
Ribeiro de Moura, 11 annos, residente e fal-
lecido á rua Frei Caneca n. 53; o portuguez
Joaquim Machado Gomes, 61 annos, viuvo,
residente e fallecido á rua do Itamaraty
(Derby Club).

Esmagamento do tronco — o italiano Santo
Toto, 14 annos, solteiro, residente á rua do
Senador Euzebio, fallecido na Santa Casa.

Febre amarella — a brasileira Maria Fer-
reira de Mello, 40 annos, viuva, fallecida no
Hospital de S. Sebastião; o italiano Benete
Luige, 23 annos, solteiro, residente em Ni-
theroy fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Febre paludosa — a fluminense Edith, filha
de Antonio Duarte Diniz, 4 1/2 mezes, resi-
dente e fallecida á praia do Caju n. 5.

Febre palustre — a brasileira Candida, filha
de João José da Costa Guimarães 6 annos,
residente e fallecida á rua Gonçalves n. 6.

Gastro enterite — o fluminense Antenor, fi-
lho de Antonio João Cavalcante, 45 dias, re-
sidente e fallecido á travessa do Campo
Bastos n. 7.

Lynglema do pescoço — a portugueza Maria
da Conceição Rodrigues, 53 annos, casada,
residente e fallecida á rua do General Ca-
mara n. 137.

Lesão cardiaca — uma mulher 60 annos pre-
sumíveis, fallecida na Santa Casa; o fluminense
Pedro Francisco Ferreira, 65 annos viuvo,
residente e fallecido á rua do Proposito n. 33;
o portuguez João dos Santos Carneiro, 49
annos, viuvo, fallecido no Hospicio da Saúde;
a africana Adelaide Anna Nogueira, 63 annos,
viuva, residente e fallecida na Travessa do
Bomjardim n. 29. Total, 5.

Lesão dupla do orificio mitral — a flumen-
se Minervina Rosa da Silva, 23 annos, sol-
teira, residente e fallecida á rua Souza
Barros n. 5.

Lymphatite perniciosa — a fluminense Ale-
xandrina Rosa de Oliveira, 69 annos, viuva
residente e fallecida á rua da Luz n. 34.

Marasmo senil — o italiano Vicente Perron,
79 annos, solteiro, residente e fallecido á
rua de S. Luiz Gonzaga n. 62.

Septecemia — o portuguez Antonio Joaquim
Gonçalves, 51 annos, casado, residente á rua
Boulevard 28 de Setembro n. 13 e fallecido
na Santa Casa.

Sarampão—a brasileira Alzira, filha de José Germano Andrade, 4 annos, residente e fallecido á rua Pereira de Almeida n. 2.

Tuberculose pulmonar—Albertina Julia Salcuf Mello, 28 annos, casada, residente e fallecida á rua da Lapa n. 15; Francisca Augusta Alves, 31 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Monte Alverne n. 38; o fluminense Lyndolpho Antonio Barreto, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Artistas n. 42; os portuguezes Victorino José Ribeiro, 20 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo; Antonio Leite da Silva, 35 annos, solteiro, residente na praça do Engenho Novo n. 32 e fallecido na Santa Casa. Total, 5.

Tétano traumático—o fluminense Joaquim, filho de Conrado Mauricio das Neves, 3 annos, residente em Inhauma.

Variola confluyente—os portuguezes Manoel Joaquim de Macedo, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa Dehul n. 33; Manoel Francisco Junior, 15 annos, solteiro, residente e fallecido á rua João Caetano n. 103, as brasileiras Josepha Leopoldina Cavalcante da Costa, 28 annos, casada, residente e fallecida á rua Miguel de Frias n. 27; Alzira, filha de José Ferreira de Almeida, 20 mezes, residente e fallecida á rua do Frei Caneca n. 331; João Antonio, 12 annos, residente á rua de S. Paulo n. 3; Virginia Maria Conceição, 30 annos, solteira, residente á rua Araujo Leitão n. 13; Maria Isabel Pereira, 35 annos, viúva, residente á rua do Conselheiro Pereira da Silva n. 68; João Baptista, 50 annos, viúvo, residente no Meyer, fallecidos todos no Hospital de Santa Barbara. Total, 8.

Athrepsia—a fluminense Laura, filha de Maria dos Remedios, 7 mezes, residente e fallecida á rua da Luz n. 30.

Bronchite—a fluminense Maria, filha de Maria Adelina de Jesus Silva, 1 mez, fallecida na Santa Casa.

Bronchite capillar—a fluminense Albertina, filha de Thimoteo Cardoso, 2 mezes, residente e fallecida á travessa de S. Sebastião n. 15.

Convulsões—a fluminense Dalila, filha de Olegario Goêes Vianna, 2 mezes, residente e fallecida á rua Pinheiro Guimarães n. 20.

Tuberculose pulmonar—o portuguez José Sonza Silva, 41 annos casado, residente e fallecido á rua de Santo Amaro n. 24.

Variola—os fluminenses Noemia, filha de Julio de Souza Ramos, 18 mezes, residente e fallecida á rua da Quitanda n. 2; Arthur, filho de Arthur Francisco Corrêa, 20 dias, residente e fallecido á rua dos Voluntarios da Patria n. 43.

Um feto, filho de Mariano Piedad, fallecido á rua de D. Julia n. 4 A.

No numero dos sepultados estão incluídos 9 indigentes, cujos enterros foram gratis.

-- E no dia 15:

Acesso pernicioso—a brasileira, Magdaleninha, filha de Felipe Americo Pinheiro de Albuquerque, 7 annos, residente e fallecida á rua de Santo Antonio n. 20; o italiano, Donato Lambolho, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 57.

Aortite—a bahiana, Salustiana Maria da Conceição, solteira, 19 annos, residente e fallecida na Estrada Real Santa Cruz.

Arterio esclerose—a portugueza, Maria Clara Rosa, 53 annos, viúva, residente e fallecida á Ladeira do Livramento n. 3; o brasileiro, Jacintho dos Prazeres, 46 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Broncho-pneumonia—o francez, Luiz Carpir, 16 annos solteiro, fallecido na Santa Casa; a fluminense, Elisa, filha de Antonio Ferroira, 7 mezes, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 159.

Bronchite capillar—o fluminense, Oscar, filho de Manoel Rodrigues da Costa, 6 mezes, residente e fallecido á rua de João Caetano n. 155; a fluminense Joanna, filha de Mathilde Maria da Conceição, 3 mezes, residente e fallecida á rua Santa Theresa n. 29.

Bronchite chronica—Theriza Maria da Conceição Brazil, 65 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Bronchite aguda—a fluminense Etelvina, filha de Lino Mendes Guimarães, 6 mezes, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 64.

Cachexia senil—Maria Victoria Portugal, 65 annos, viúva, residente e fallecida á rua do Conde Boupenty n. 17.

Congestão cerebral—o brasileiro Felipe Moly, 34 annos, solteiro, fallecido no hospicio de Alienados.

Convulsões—a fluminense Elidia filha de Abrahão Pereira Mattos Telles, 3 mezes, fallecido á rua do Senador Euzebio n. 213.

Cirrrose hepatica—a fluminense Gertudes Thoresa Leal, 70 annos, casado, residente e fallecida á rua S. Luiz de Gonsaga.

Febre perniciosa—o brasileiro Cypriano José Corrêa da Silva, 70 annos, viúvo, residente e fallecido á travessa do Pedregas n. 20; a portugueza Delphina Rosa de Jesus, 22 annos, viúva, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 196; o brasileiro Antonio de Carvalho, 25 annos, solteiro, residente á rua Pereira Franco n. 33 e fallecido da Santa Casa.

Innanicção—o brasileiro Belisario Jacintho Fernandes de Lima, 48 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Santa Barbara.

Infeção urenica—o fluminense Marcello Justino do Carvalho, 36 annos, solteiro residente e fallecido á rua Vista Alegre n. 3.

Lymphatite perniciosa—o fluminense Pedro Rezende Paiva, 1 1/2 anno, residente e fallecido á rua Ermelinda n. 12; a portugueza Balbina Coelho, 45 annos, solteira, residente e fallecida á rua Senador Pompeu n. 67. Total, 2.

Marasmo—o fluminense Pedro, filho de Pedro Baptista de Oliveira, 2 mezes residente e fallecido á rua da America n. 84; o brasileiro Severiano Bispo dos Santos, 54 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa; Rita Maria, 80 annos, solteira, fallecida no Asylo Santa Maria. Total, 3.

Meningite—a fluminense Dulce, filha do Dr. Nestor Moreira, 8 mezes, residente e fallecida á rua Firmo de Moura n. 3.

Nephrite—o brasileiro Antonio da Cunha fallecido no hospital central do exercito.

Pneumonia—o fluminense Oscar, filho de Jacintho José Telles Junior, 11 mezes, residente e fallecido á rua S. Nicolau n. 28.

Paludismo pernicioso—o fluminense Valdemiro, filiação ignorada, 4 annos, fallecido na Santa Casa.

Phymatose pulmonar—a brasileira Maria Luiza Noccett, 30 annos, casada, residente e fallecida na freguezia de Irajá.

Syncope cardiaca—o portuguez Antonio Gonçalves Marinho, 47 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. José n. 49.

Tetano dos recém-nascidos—a fluminense, Alina, filha de Paulina Luiza Maia, 4 dias, residente e fallecida á rua S. Clemente n. 25.

Tuberculose—a fluminense Balbina Maria Jesus, 45 annos, solteira, fallecida no Hospital da Saude.

Tuberculose pulmonar—o brasileiro Matheus da Silva, Santos, 19 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o portuguez Francisco José da Costa, 31 annos, solteiro, fallecido no Hospital S. João de Deus; a fluminense Marcelina Matos de Vasconcellos, 17 annos, solteira, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 239; o portuguez Francisco Verdete, 39 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Bernardo sem numero; o fluminense Alberto, filho de Luisa, 14 annos annos, solteiro, residente e fallecido travessa das Flores n. 43.

Variola confluyente—os fluminenses Ludovina, filha de Francisco Gomes Pinto, 1 anno, residente e fallecida á rua Senador Euzebio n. 212; Henrique, filho de João Luiz Povôas Pinheiro, 6 annos, residente e fallecido á rua Dr. Leal n. 5 A; Deocleciano, filho de Alexandre José Leite, 3 annos, residente e fallecido á rua da Real Grandeza n. 66; o paranaense, Virgilio de Sá Sotto Maior, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua General Gurjão n. 21; as mineiras Rosa José, 30 annos, viúva, residente á rua do Senhor dos Passos n. 137; Rita Camilla de Jesus, 20 annos, solteira, residente á rua Formosa

n. 80; a riograndense do norte Bernardina de Lemos Sacramento, casada, residente á rua Formosa n. 89 e fallecidas no hospital de Santa Barbara.

Fetos—um, filho de José Antonio Vieira, residente á rua Souza Pinto n. 6; outro, filho de Pedro Sergio da Cunha, residente á ladeira do Faria n. 19.

No numero dos 47 sepultados, estão incluídos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 16:

Acesso pernicioso—a fluminense Ignez filha do Dr. Hildebrando Teixeira Mendes, 2 annos e 4 mezes, residente e fallecida á rua Evaristo da Veiga n. 70; José Guilherme Rodrigues, 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total 2.

Alcoolismo—o brasileiro João Dias Teixeira de Azevedo, 36 annos, viúvo, fallecido no hospital da Penitencia.

Angina gangrenosa—o fluminense Manoel, filho de Joaquim Soares Sampaio, 16 mezes, residente e fallecido á Ladeira do Russell n. 5.

Asphyxia—o fluminense Manoel filho de José Gomes, 1 hora de idade, fallecido á rua de S. Clemente n. 27.

Bronchite capillar—os fluminenses Edgardo filho de Henrique Maximiano Coelho Netto, 2 mezes, residente e fallecido á rua Silveira Martins n. 16; Alberto, filho de Raphael de Agostini, 4 mezes, residente e fallecido á rua do Paraíso n. 41; Carlos, filho de Ajaccio Carvalho Vieira, 5 1/2 mezes, residente e fallecido á rua do Senado n. 110. Total, 3.

Chloremia infantil aguda—o fluminense, Isaias, filho de Ernesto dos Santos Braga, 21/2 annos, fallecido á rua Vidal de Negreiros n. 26.

Convulsões—o fluminense Narciso, filho de Maria Rosa Justa, 8 mezes, residente e fallecido á rua Figueira de Mello n. 29.

Congestão pulmonar—o fluminense Melchhiades Alves do Nascimento, 22 annos, fallecido no hospital Central do Exercito.

Cancro do utero—a fluminense Presciliana Barbosa Medeiros Gomes, 49 annos casada, residente e fallecida á rua do Passeio n. 52.

Perimento do abdomen—Um homem, 20 annos, fallecido na Santa Casa.

Catharro senil—a fluminense Joaquina Rosa do Nascimento, 105 annos, residente e fallecida á rua Cavalcanti n. 26.

Dysenteria—a fluminense Philomena, filha de Antonio Silveira, 3 annos, residente e fallecida á rua Visconde Sapucahy n. 70.

Enterocolite—o fluminense Antonio Joaquim Gomes, 65 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Enterite aguda—o fluminense Manoel, filho de João Baptista da Costa, 15 dias, residente e fallecido á rua do General Peira n. 176.

Erysipela—o fluminense Francisco Rodrigues Damasceno, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de Capanema n. 35.

Febre amarella—o hospanhol Antonio Fernandes, 53 annos, solteiro, residente na ilha da Conceição e fallecido no hospital de S. Sebastião.

Febre perniciosa—o fluminense Abel de Oliveira, 30 annos, solteiro, fallecido no hospital dos Lazeros.

Fraqueza congenita—a fluminense Nair, filha de José Antonio de Araujo, 9 horas, residente e fallecida á rua conselheiro Zacharias n. 4.

Gastro enterite—os fluminenses Manoel, filho de Manoel de Medeiros Bravo, 8 mezes, residente e fallecido á rua Vital n. 5; Maria, filha de Romão Lopes Ferreira, 1 mez, residente e fallecido á rua Consolheiro Mayrink n. 5. Total, 2.

Hemorrhagia cerebral—a fluminense Joaquina Maia, 40 annos, solteira, residente á rua Voluntarios da Patria n. 160 e fallecida na Santa Casa; uma mulher, 27 annos, fallecida na Santa Casa; o italiano João Gama, 71 annos, casado, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 35. Total, 3.

Insolução—o rio grandense do norte Sebastião Joaquim Bezerra, 21 annos, fallecido no hospital central do exercito; o fluminense Sulpicio Vieira de Aguiar, 22 annos, casado, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 393. Total, 2.

Ictericia—o mineiro Canuto Camillo Calazans, 65 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde de Itamaraty n. 11.

Infeção cancerosa—o portuguez Jacintho de Souza Araujo, 63 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Andradas n. 50.

Lesão cardíaca—o portuguez Joaquim José Ferreira Guimarães, 56 annos, solteiro, residente e fallecido á rua João Caetano n. 107.

Lesão organica do coração—o fluminense Henrique Gomes de Oliveira, 63 annos, casado, fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 133.

Meningite—os fluminenses Eduardo, filho de Cecília Duarte Pereira, 13 mezes, residente e fallecido á rua D. Julia n. 75; Albertina, filha de Conrado José Domingues, 9 mezes, residente e fallecido á rua Barão de Guaratyba n. 85. Total, 2.

Pneumonia—a fluminense Leonor Emilia de Souza, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua S. Clemente n. 203.

Syncope cardíaca—o portuguez Manoel Joaquim Fernandes, 43 annos, solteiro, fallecido á rua Barão de Capanema n. 103.

Sarampão—Luiza Varella da Silva, 19 annos, solteira, residente e fallecida no Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 65.

Tuberculose pulmonar—a cearense Maria Joanna da Conceição, 22 annos, solteira; Maria da Conceição, 60 annos, solteira, residente á rua do Alcantara n. 16 e fallecidas na Santa Casa; a rio-grandense do Sul Raphaela Maria da Conceição, 23 annos, solteira, fallecida no Hospicio da Saude; os fluminenses Germano Damasceno dos Santos, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Minervina n. 33; Faustina Gomes Ferreira Bastos, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua Dous de Fevereiro n. 2; Nemesio, filho de Luiza Francisca, 7 annos, fallecido á rua Terceira da Quinta da Boa Vista; Joaquina Mathilde do Livramento Novaes, 68 annos, viuva, residente e fallecida á rua da America n. 84; Angelo Pereira Faria, 40 annos, solteira, fallecido no Hospicio de S. João Baptista; Candida Martins, 37 annos, solteira, residente e fallecida á rua Torres Homem n. 66; e o portuguez Matheus de Barros Lima, 42 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo.

Tumor no cerebro—o fluminense João Ribeiro das Neves e Silva, 52 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Santos Lima n. 2.

Variola—os fluminenses Lydia, filha de José Olympio da Conceição, 9 annos, residente e fallecida á ladeira do Faria n. 9; Manoel, filho de João Rodrigues Mathias, 7 annos, residente e fallecido á travessa D. Castorina Pires n. 5; Alzira, filha de Antonio Pimenta, 18 mezes, residente e fallecida á rua Cavalcanti n. 11; Jeronyma Rosa da Conceição, 20 annos, casada, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 6; Benjamin Constant, filho de Joanna Maria Delasque, 5 mezes, residente e fallecida á rua Capitão Senna n. 20; os sergipanos Manoel Paraizo dos Santos, 20 annos, solteiro, Francelina Maria de Jesus, 50 annos, solteira, os fluminenses Guilhermina Alves Pereira, 12 annos, solteira, residente á rua Gruneval n. 7; João Fernandes, 22 annos, solteiro, residente á rua de S. Diogo n. 12, o arabe Elias Antonio, 26 annos, solteiro, residente á rua Senhor dos Passos n. 137, o portuguez Manoel Antonio Rodrigues, 9 annos, residente á travessa do Senado n. 13 e fallecidos no hospital de Santa Barbara. (Total 11.)

Fetos:

Um do sexo feminino, filho de Maria Clara da Silva, á rua Barcellos n. 26.

Outro, filho de Anna Vinhas Ribeiro, residente á ladeira de João Homem n. 48.

Outro, filho de Deolinda Rosa Pereira em tratamento no hospital de Santa Barbara.

No numero dos 63 sepultados estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos:

—E no dia 17:

Accesso pernicioso—o fluminense Orlando, filho de Manoel Candido Ferreira de Jesus, 3 annos, residente e fallecido á rua do Visconde de Sapucahy n. 70; o parahybano do norte Jovino Moreira Franco, 32 annos, residente no Asylo dos Invalidos da Patria e fallecido no Hospital Central do Exercito. Total, 2.

Broncho-pneumonia—o fluminense Alvaro, filho de Francisco Miranda Alteiro, 17 mezes, residente e fallecido á rua da Saude n. 255; o turco Salvino Arabe, 27 annos, solteiro, residente á rua da Alfandega n. 279 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Bronchite—o brasileiro Joaquim Raphael, 33 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Bronchite capillar—os fluminenses Philomeno, filha de Maria Thereza Rodrigues, 5 mezes, residente e fallecida á rua D. Felicidade n. 66; Niele, filho de Valeriana Gonçalves, 2 annos e quatro mezes, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 85; e o fluminense Antonio, filho de José da Silva Pacheco, 1 1/2 anno, residente e fallecido á rua do General Caldwell n. 124. Total, 3.

Embolia—o portuguez João Joaquim Gomes, 65 annos, casado, residente e fallecido á rua de São Christovão n. 39.

Febre amarella—os hespanhoes Miguel Maidins, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 160; Victorino da Cruz Garcia, 28 annos, solteiro, residente á rua Santa Luzia n. 38 e fallecido no Hospital de S. Sebastião; e o inglez John C. well, 31 annos, solteiro, residente em Lafayette e fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Gastro hepátite—a fluminense Ilydia, filha de Cassidonis Aniceto da Conceição, 1 anno, residente e fallecida á ladeira do Barroso n. 68.

Hemorragia cerebral—a fluminensa Anna do Amaral Salles, 55 annos, viuva, residente e fallecida á rua General Pedra n. 20.

Meningite—o brasileiro Galdino, filho de Josephina Maria da Conceição, 7 mezes, residente e fallecido á rua do Presidente Barroso n. 40.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Manoel, filho de Barbara Luiza do Nascimento, 7 dias, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 159.

Tuberculose pulmonar—os brasileiros, Idilias, filho de Manoel José da Costa, 5 annos, residente e fallecido á rua da Prainha n. 139; Manoel Baptista de Castro, 22 annos, solteiro, residente e fallecido no de bombeiros; Athanasio Miguel dos Santos, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 68; João Moreira, 12 annos, residente á rua do General Caldwell n. 89 e verificado o obito no Necroterio; Antonio José de Lima, 40 annos, solteiro, residente na rua Visconde de Itauana n. 40; Izabel Francisco Rodrigues, 35 annos, solteira, residente á rua do Cunha Barboza n. 12 e o portuguez Antonio Duarte Correia, 54 annos, viuvo, residente á rua do Carmo n. 11 e fallecido na Santa Casa. Total 7.

Variola confluenta—os brasileiros Maria Victorina, filha de José Fernandes, 1 anno, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 126; Quiteria, filha de Francelina Rosa de Jesus, 3 annos, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 160; Marcelina Torres, 22 annos, solteiro, fallecido no barracão do Desinfectorio Central á rua D. Manoel; Miguel Gonçalves da Costa, 30 annos, casado, residente em Cascadura; Silvia Ferreira de Souza, 25 annos, solteiro, residente á rua do Senador Euzebio n. 124; o hespanhol Antonio Rohi, 13 annos, solteiro, residente á rua da Imperatriz n. 105 e fallecidos no Hospital de Santa Barbara. Total, 6.

Athrepsia—a fluminense Felicidade filha de Adelia da Costa Pereira, 7 mezes, residente e fallecida á rua da Princeza Imperial n. 17.

Lesão dupla do orificio mitral—a fluminense Manoel Pereira Subtil Junior, 31 annos, solteiro, residente e fallecida á rua Alice n. 1 (Laranjeiras)

Nephrite intersticial—o portuguez Casemiro Thomaz dos Santos, 53 annos, casado, residente e fallecido á rua Leite Leal n. 7.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Maria Justiniana de Lacerda, 47 annos, casada, residente e fallecida á rua Benjamin Constant n. 15; o portuguez João José dos Santos, 59 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de Alienados. Total, 2.

Fetos—um do sexo masculino, filho de Francisco Monteiro, residente á rua do General Camara n. 287; outro do mesmo sexo, filho de Porciuncula de Almeida, residente á praça da Republica n. 17; outro do sexo feminino, filha de Maria da Conceição, residente á rua Lucidio Lago n. 70; outro do mesmo sexo, filho de Luiz Antonio de Moraes, residente á rua dos Cajueiros n. 21. Total, 4.

No numero dos 39 sepultados estão incluídos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações civeis: N. 674, appellant, D. Maria Izabel Cabral, appellado, Manoel Teixeira Campos;

N. 761, appellant, a Empresa de Obras Publicas no Brazil, appellado, o Barão de São João de Icarahy;

N. 859, appellant, o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados Dr. Frederico de Albuquerque Frões e sua mulher;

N. 865, appellantes, Varella & Comp., appellados, José Francisco Coelho, cessionario de Garrido & Comp.; e

N. 967, appellantes, D. Anna Carolina Ferreira de Menezes e outra, appellada, D. Maria Fausta de Azevedo, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara civil do dia 21 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 18 do novembro de 1895.—O secretario, *Joaquim Maria dos Aujos Espozel*.

Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia para julgamento na sessão de quarta-feira 20 do corrente, os processos crimes entre partes: autora, a justiça, réo, Manoel Joaquim; autora, a justiça, réo, Raphael Lara.

Secretaria do tribunal, 18 de novembro de 1895.—O secretario, *Manuel Ramos Moncorvo*.

Museu Nacional

Continuando vagos os logares do sub-director da 4ª secção e de naturalista ajudante da 2ª secção, acha-se novamente aberta na secretaria desta repartição por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para aquellos logares.

São requisitos necessarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;

2º, a capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou institutos scientificos, estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte, e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora, e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirada á sorte com duas horas de antedecencia.

As provas praticas serão feitas de communidade com as disposições estabelecidas for programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 12 de novembro de 1895.—O director geral, *Dr. J. B. de Lacorda*.

Instituto dos Surdos Mudos

FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Neste instituto recebem-se propostas, até ao dia 25 do corrente, para o fornecimento, no proximo semestre de 1896, dos generos alimenticios, nas quantidades seguintes:

Arroz, 30 kilogrammas por mez.
Assucar de terceira, 80 ditos idem.
Café, moido, 50 ditos idem.
Carne verde, 1.000 ditos idem.
Farinha, 80 litros idem.
Feijão, 80 ditos idem.
Manteiga, 15 kilos idem.
Pão, 1.000 ditos idem.
Toucinho, 60 ditos idem.
Palitos, sal, cebolas em pequena porção.
Nas férias de janeiro a março, estas quantidades reduzem-se a metade.
As propostas serão abortas na presença dos proponentes e submettidas á approvação da Secretaria de Estado.
Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1895.—
O agente, *Decio Augusto Rodrigues da Silva*.

Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que em virtude do disposto no art 7º § 2º do regulamento annexo ao decreto n. 1.559 de 7 de outubro de 1893, recebem-se propostas no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de pão e preparados de padaria, aves e ovos, assucar refinado, mantimentos e generos de armazem, carvão de pedra para fogão e lancha a vapor, fumo picado, papel para cigarros, objectos de expeliente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, leite fresco, carne fresca, café moido, fructas para sobremesa (laranjas e bananas) e sabão virgem aos estabelecimentos da mesma assistencia durante o primeiro semestre de 1896 proximo futuro.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á administração do hospicio nacional até á vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julgados em condições de poderem apresentar proposta os concorrentes que, em vista de documentos passados pela administração do hospicio provarem se achar previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 6 de novembro de 1895.— O director da secretaria, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Instituto Nacional de Musica

EXAME FINAL

De ordem do Sr. director faço publico, que no dia 20 do corrente ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame final do curso de canto a solo, a alumna D. Camilla Maria da Conceição e do curso de flauta o alumno Pedro de Assis.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 18 de novembro de 1895.— O secretario interno, *Gastão Jeolás*.

Internato do Gymnasio Nacional

Devido começar no dia 1 do mez proximo futuro os exames deste internato, e não podendo, em vista do art. 53 do regimento interno do mesmo estabelecimento, nenhum alumno contribuinte prestar exame sem que esteja quitte de suas contribuições, de ordem do cidadão director, faço sciente aos Srs. paes ou interessados, que na secretaria do mesmo internato, se acham as guias para o respectivo pagamento, as quaes poderão ser procuradas, a contar desta data, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Internato do Gymnasio Nacional, 18 de novembro de 1895.— O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 50 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas no volume abaixo mencionado de accordo com o disposto no art. 530 da nova Consolidação, no caso de serem arrematadas para consumo, serão ellas levadas a leilão por conta de quem pertencer, depois de findo o prazo; e para conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital que será publicado pelo *Diario Official*.

Porta n. 12

Marca VPM: 1 caixa n. 1.501, contendo 200 kilos de papel ordinario proprio para embrulho com impressão, 94 kilos do mesmo papel sem impressão e 73 kilos de obras impressas de uma só cor; vinda do Havre no vapor francez *Santa Fé*, entrado em 28 de agosto de 1895.

Alfandega da Capital Federal, 18 de novembro de 1895.— O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Biela*.
Armazem n. 14— Marca BS: 1 caixa n. 248 repregada. Manifesto em traducção.

Marca CCC: 1 dita n. 1.688, idem. Idem.
Marca DVF: 1 dita n. 1.400, idem. Idem.

Marca IEM: 1 dita n. 1.433, idem. Idem.
I Marca JA: 1 dita n. 49, idem. Idem.

Marca J—R—C—C: 1 dita n. 563, idem. Idem.
Marca OP&C: 1 dita n. 97, idem. Idem.

Marca P: 1 dita n. 3.427, idem. Idem.
Marca ignorada: 1 dita n. 4.921, idem. Idem.

Marca SJN—MNC: 2 ditas ns. 127 e 118, idem. Idem.

A mesma marca: 1 fardo n. 113, avariado. Idem.

Marca VCG: 2 caixas ns. 6.470 e 6.471, repregadas. Idem.

Vapor allemão *Paraguassu*.
Armazem n. 9— Lettreiro C. F. Cabral — VTS: 3 caixas ns. 270, 234 e 213, repregadas. Manifesto em traducção.

O mesmo letreiro: 3 ditas ns. 100, 82 e 269, idem. Idem.

O mesmo letreiro: 3 ditas ns. 256, 276 e 238, idem. Idem.

Armazem n. 11— Marca ARC: 1 dita n. 147, idem. Idem.

Lettreiro Botelho LG: 1 dita n. 803, idem. Idem.

Marca EMC: 1 dita n. 1.350, idem. Idem.

Marca EC: 1 dita n. 62, idem. Idem.

Marca GS: 1 dita n. 5.914, idem. Idem.

Marca HS&C: 1 dita n. 1.911, idem. Idem.

Vapor allemão *Paranaguá*.
Armazem n. 11— Marca PSQ—TT: 1 caixa, n. 25, repregada. Manifesto em traducção.

Marca RJ: 1 dita n. 9.916, idem. Idem.

Marca WI&C: 1 dita n. 409, idem. Idem.

Armazem n. 9— Marca AL: 2 ditas, ns. 11836 e 11840, idem. Idem.

Armazem n. 11— Marca CPC: 1 dita, n. 1.113 idem. Idem.

Marca DIC: 1 dita, n. 5.449, idem. Idem.

Marca DIC: 1 dita n. 146, idem. Idem.

Marca S&E—FMC: 1 dita, n. 6, idem. Idem.

Marca LF: 1 dita n. 101, idem. Idem.

Marca SC&C: 1 dita n. 70, idem. Idem.

Marca RC: 1 dita n. 9.340, idem. Idem.

Vapor inglez *Tagus*.
Armazem n. 14— Marca JLFC: 1 caixa, n. 4.555, repregada. Manifesto em traducção.

Marca JJG&C: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *Cordoba*.
Armazem n. 3— Mar. a ABS— EIMO: 1 dita n. 1.366, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CIC: 1 dita, n. 121, idem. Idem.

Marca MBMC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca WIC: 3 tres ditas, ns. 619, 622, 624, idem.

A mesma marca: 2 ditas, ns. 618 e 623, idem.

Lettreiro Noé: 1 dita, n. 9.163, idem.

Marca AM: 2 ditas, ns. 1 e 2, idem.

Marca SM: 1 dita, n. 658, avariada e repregada. Idem.

Vapor francez *Italie*.
Sobre agua— Marca AAC: 2 caixas, sem numero. repregadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca AA—C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Lettreiro CP: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca ACC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca BFC: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *Italie*:

Despacho sobre agua— Marca HM: 3 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca TBC: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca MMS: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca CV: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor allemão *Cintra*:

Armazem n. 12 — Marca AAC—C: 1 fardo n. 6.533, avariado. Manifesto em traducção.

Marca CN: 1 caixa n. 1.633, repregada. Idem.

Marca TJC: 1 dita n. 5.729, idem. Idem.

Vapor inglez *Britannia*:

Armazem n. 15— Sem marca: 14 volumes sem numeros, avariados. Manifesto em traducção.

Sem marca: 1 sacco sem numero, avariado e roto. Idem.

Vapor inglez *Orcana*:

Armazem n. 8— Marca ACF: 2 caixas ns. 4 e 5, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca IC: 1 dita n. 103, idem. Idem.

Marca E—SML: 1 dita n. 4.492, idem. Idem.

Lettreiro S. Felix: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Vapor allemão *Cintra*:

Armazem n. 12 — Marca AAWM: 1 caixa n. 1.642, repregada. Manifesto em traducção.

Marca BIC: 2 ditas ns. 1.352 e 1.352, idem. Idem.

Marca CM: 1 dita n. 23, idem. Idem.

Marca C&C: 2 ditas ns. 8.204 e 2.268, idem. Idem.

Marca CPC: 1 dita n. 2.742, idem. Idem.

Marca HBC—F: 1 dita n. 2.319, idem. Idem.

Marca JG: 1 dita n. 648, idem. Idem.

Marca TJC: 2 ditas ns. 5.736 e 5.719, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 5.727 e 5.726, idem. Idem.

Marca BJC: 14 encapados ns. 3, 16, 19 e 14, avariados. Idem.

Marca PGC: 1 caixa repregada, idem. Idem.

Vapor francez *Portugal*:

Armazem das amostras— Lettreiro: 1 volume sem numero, roto. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Paraguassu*.
Armazem n. 3—Marca TC: 1 caixa n. 5, repregada. Manifesto em tradução.

Vapor francez *Entre Rios*.
Armazem n. 12—Lettreiro 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em tradução.

Vapor francez *Cordoba*.

Armazem n. 3—Marca AM: 2 caixas ns. 9 e 10, repregadas. Manifesto em tradução.

Marca MG: 1 dita n. 301, repregada e avariada. Idem.

Marca MM: 1 dita n. 7.917, repregada. Idem.

Vapor inglez *Orcana*.

Despacho sobre agua—Marca CM—S: 2 barricas ns. 9.594 e 9.618, avariadas. Manifesto em tradução.

A mesma marca: 2 ditos ns. 9.570 e 9.613, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 9.532 e 9.611, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 9.592 e 9.597, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 9.603 e 9.608, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 9.547 e 9.559, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 9.556 e 9.529, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 9.593, idem. Idem.

Armazem n. 8—Marca PCB: 2 caixas ns. 7.434 e 7.441, repregadas. Manifesto em tradução.

Marca P—65—11—L: 2 ditos ns. 7.433 e 7.432, idem. Idem.

A mesma marca: 4 fardo n. 6.90, roto. Idem.

Marca A: 1 caixa n. 9.427, avariada. Idem.

Vapor inglez *Thames*.

Armazem n. 9—Lettreiro Cambiaso: 1 caixa n. 4.273, repregada. Manifesto em tradução.

A mesma marca: 1 dita n. 4.272, idem. Idem.

Marca AJF: 1 dita n. 4.974, idem. Idem.

Marca KC: 1 dita n. 320, idem. Idem.

Marca B—B: 1 dita n. 126, idem. Idem.

Marca TC: 1 dita n. 4.951, idem. Idem.

Marca II—A: 1 dita n. 1.593, idem. Idem.

Marca CJSC: 1 dita n. 4.996, idem. Idem.

Marca AMC: 1 dita n. 4.466, idem. Idem.

Vapor francez *Aquitaine*.

Armazem n. 16—Marca IE: 37 volumes, sem numero, repregados e cinco quebrados. Manifesto em tradução.

Marca OL—CC: 2 caixas ns. 181 e 182, idem. Idem.

Marca IE: 1 encapado n. 28, idem. Idem.

Vapor inglez *Biela*.

Armazem n. 14—Marca AP—W: 1 caixa n. 21, repregada. Manifesto em tradução.

Marca AR: 2 ditos ns. 168 e 167, idem. Idem.

Marca A: 1 dita n. 9.132, idem. Idem.

Marca B—B: 1 dita n. 2.332, idem. Idem.

Marca A: 1 dita n. 9.123, avariada, idem. Idem.

Marca CSC—DV: 1 dita n. 1.026, repregada, idem. Idem.

Marca CR: 1 dita n. 50, idem. Idem.

Marca DCC: 1 dita n. 928, idem. Idem.

Marca DG: 1 dita n. 611, idem. Idem.

Marca H: 1 fardo n. 7.710, avariado, idem. Idem.

Marca IID: 1 caixa n. 8 repregada, idem. Idem.

Marca MMR: 1 dita n. 7.347, avariada. Idem.

Marca RC: 2 ditos ns. 2.371 e 2.359, repregadas. Idem.

Marca SL: 1 dita n. 259, idem. Idem.

Vapor allemão *Paraguassu*.

Armazem n. 11—Marca EGC: 1 caixa n. 2.593, repregada. Manifesto em tradução.

Marca HSC—S: 2 ditos ns. 1 e 4, idem. Idem.

Marca J—R—C—C: 1 dita n. 457, idem. Idem.

Marca LH: 1 dita n. 21, idem. Idem.

Marca II—M: 1 dita n. 193, idem. Idem.

Marca C—190—M—C: 1 dita n. 53, idem. Idem.

Marca ARC—3.347: 1 dita n. 20, idem. Idem.

Marca MGFRC: 1 dita n. 408, idem. Idem.

Marca CFKC: 1 dita n. 4.000, idem. Idem.

Vapor allemão *Cintra*:

Armazem n. 12—Sem marca: 1 caixa n. 1.035, repregada. Manifesto em tradução.

Marca CF: 1 dita n. 7, idem. Idem.

Marca CJTS: 1 dita n. 8351, idem. Idem.

Vapor allemão *Cintra*.

Armazem n. 12—Marca JZC: 1 caixa n. 208, repregada. Manifesto em tradução.

Marca LRHB: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca FB: 1 dita n. 20, idem. Idem.

Marca VM: 1 dita n. 10, idem. Idem.

Sobre agua—Marca CGS: 1 dita n. 10345, idem. Idem.

Marca CC: 2 ditos ns. 63.951 e 63.950, idem. Idem.

Armazem n. 12—Marca MSC: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca Q—FS: 1 dita n. 1.73, idem. Idem.

Marca CPC: 2 ditos ns. 4.098 e 9.096, idem. Idem.

Marca PJ: 1 fardo n. 1, roto. Idem.

Vapor francez *Aquitaine*.

Armazem n. 16—Marca IE: 3 volúmes n. 44, 57 e 594, avariado. Manifesto em tradução.

A mesma marca: 3 ditos ns. 33, 40 e 63, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditos ns. 5, 30 e 10, quebrados. Idem.

A mesma marca: 3 ditos ns. 76, 78 e 24, idem. Idem.

A mesma marca: 8 ditos sem numero, repregadas. Idem.

A mesma marca: 5 ditos sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 20 ditos sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *Chile*.

Armazem n. 4—Marca CA: 1 caixa n. 244 avariada. Manifesto em tradução.

Marca AC: 1 dita n. 2.374, repregada. Idem.

Marca AJNJ: 1 dita n. 5.648, avariada. Idem.

Marca FSC: 1 dita n. 327, repregada. Idem.

Sobre agua—Marca DSP: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Vapor inglez *Orcana*:

Armazem n. 8—Marca A: 1 caixa n. 9.426, repregada e avariada.

Marca FPC: 1 dita n. 105, idem. Idem.

Marca A: 1 dita n. 9.387, idem. Idem.

Vapor francez *Cordoba*.

Armazem n. 3—Marca VIC: 2 caixas ns. 630 e 631, repregadas. Manifesto em tradução.

Marca BIC: 1 dita n. 1.406, idem. Idem.

Marca MPC—D: 1 dita n. 137, idem. Idem.

Vapor francez *Cordoba*.

Armazem n. 3—Marca CA&C—V&N: 1 caixa n. 276, repregada. Manifesto em tradução.

Marca JRS: 1 dita n. 4.133, idem. Idem.

Marca TBC: 2 ditos ns. 9.257—9.261, idem. Idem.

Marca Ad&C: 1 dita n. 113, idem. Idem.

Marca SNC: 1 dita n. 4.006, idem. Idem.

Marca MM: 1 dita n. 7.888, avariada. Idem.

Vapor inglez *Thames*.

Armazem n. 9—Marca CPC: 1 caixa n. 1.852 repregada e avariado. Manifesto em tradução.

Marca CEBC: 1 dita n. 5.219, idem. Idem.

Marca VIC: 1 dita n. 665, idem. Idem.

Marca JFC: 1 dita n. 2.027, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca FOC—W: 1 dita n. 316, idem. Idem.

Marca IIIH: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca COC—RJ: 1 dita n. 8.242, idem. Idem.

Sem marca: 4 encapados sem numero, rotos. Idem.

Marca AM—VM: 8 ditos, idem. Idem.

Marca AM: 5 ditos idem. Idem.

Marca WR: 1 caixa n. 1.602, repregada e avariada. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 1.604, idem. Idem.

Marca MA: 1 dita n. 1.606, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 1.605, idem. Idem.

Marca MW: 1 dita n. 2.912, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 2.915, idem. Idem.

Marca FC: 1 encapado sem numero, roto. Idem.

Marca C: 1 caixa n. 404, repregada. Idem.

Armazem n. 9—Marca C: 2 encapados sem numero, rotos. Idem.

Marca AM&M: 2 caixas ns. 394—395, repregadas. Idem.

Vapor inglez *Orcana*.

Armazem n. 8—Marca PCB: 1 caixa n. 7.435, repregada. Manifesto em tradução.

A mesma marca: 1 dita n. 7.431, idem. Idem.

Vapor allemão *Guaibya*.

Armazem n. 14—Marca R&C: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em tradução.

Vapor inglez *Danube*.

Marca CB: 2 caixas sem numeros, idem. Manifesto em tradução.

Vapor francez *Aquitaine*.

Armazem n. 16—Marca GSC: 1 caixa n. 1, idem. Manifesto em tradução.

Marca GSC: 1 fardo n. 2, roto. Manifesto em tradução.

Vapor francez *Portugal*.

Armazem n. 3—Marca IPC: 1 caixa n. 3.030, repregada. Manifesto em tradução.

Vapor inglez *Hogarth*.

Marca AGC: 3 fardos ns. 2, 4 e 11, rotos. Manifesto em tradução.

Marca AGC: 3 fardos ns. 3, 4 e 11. Manifesto em tradução.

Marca JLFC: 1 caixa n. 99, repregada. Manifesto em tradução.

Marca HCHJH: 3 caixas ns. 1, 2 e 3 idem. Manifesto em tradução.

Marca TB: 1 caixa sem numero, idem. Manifesto em tradução.

Marca TC: 1 caixa sem numero, idem. Manifesto em tradução.

Marca CPS: 1 caixa n. 195, idem. Manifesto em tradução.

Vapor allemão *Hohenslanferi*.

Armazem n. 9—Marca FM&J: 1 caixa n. 4.622, repregada. Manifesto em tradução.

Marca HSC: 1 caixa sem numero, idem. Manifesto em tradução.

Marca EOC: 3 caixas ns. 1, 13 e 19, idem. Manifesto em tradução.

Marca EOC: 3 caixas ns. 3, 4 e 18, idem. Manifesto em tradução.

Marca EOC: 2 caixas ns. 11 e 26, idem. Manifesto em tradução.

Marca LPF: 1 caixa n. 22, idem. Manifesto em tradução.

Marca RC: 3 caixas ns. 23, 2 e 8, idem. Manifesto em tradução.

Marca EOC: 3 amarrados ns. 29, 27 e 28, idem. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Orellana*.

Estiva—Marca HHS: 1 barrica n. 9.893, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Biele*.

Armazem n. 14—Marca A: 1 caixa n. 1.828, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CSCDU: 1 caixa n. 1.828, idem. Manifesto em traducção.

Marca CR: 1 caixa n. 52, idem. Manifesto em traducção.

Marca DG: 1 barrica n. 615, idem. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Biele*.

Armazem n. 14—Marca DCC: 1 caixa n. 8.498, repregada. Manifesto em traducção.

Marca H: 2 ditas ns. 7.711 e 7.718, idem. Idem.

Marca JRS&C: 1 dita n. 5.804, idem. Idem.

Marca RC: 4 ditas ns. 2.363, 2.357, 2.355 e 9.354, idem. Idem.

Marca QD: 1 dita n. 120, idem. Idem.

Vapor allemão *Cintra*.

Armazem n. 12—Marca MFB: 1 caixa n. 92, repregada. Manifesto em traducção.

Marca GM&C: 2 ditas ns. 614 e 616, idem. Idem.

Marca AR: 2 ditas ns. 636 e 632, idem. Idem.

Marca RJ: 1 dita n. 9.847, idem. Idem.

Marca TJ&C: 3 ditas ns. 5.728, 5.724 e 5.712, idem. Idem.

Marca BG: 3 ditas ns. 5.721, 5.725, e 5.723, idem. Idem.

Marca BG&B: 1 dita n. 28, avariada. Idem.

Marca TJC: 2 ditas ns. 5.731 e 5.716, repregadas. Idem.

Marca AAVM: 1 dita n. 1.642, idem. Idem.

Marca E&C: 2 ditas ns. 286 e 287, idem. Idem.

Marca D&F: 1 dita n. 303, idem. Idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 4.628, idem. Idem.

Marca LMC—K: 1 dita n. 918, idem. Idem.

Marca CM: 1 dita n. 1.542, idem. Idem.

Marca CF—4.236—VTS: 2 ditas ns. 6 e 13, idem. Idem.

Marca CS: 1 dita n. 4.055, idem. Idem.

Marca EG&C: 1 dita n. 2.590, idem. Idem.

Aljandega da Capital Federal, 14 de novembro de 1895.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Laboratorio do Campinho

No dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, serão vendidos em hasta publica 1.500 kilos de polvora avariada.

Laboratorio do Campinho, 6 de novembro de 1895.—O secretario *Rangel de Vasconcellos*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CEM MIL TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA PARA O CONSUMO DA ESTRADA

De ordem da directoria, e em virtude da autorisação constante do aviso n. 176, de 17 do corrente, do Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, se faz publico que no dia 30 de novembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, receber-se-hão propostas para o fornecimento de 100.000 toneladas de carvão de pedra de primeira qualidade, para consumo da estrada durante o anno proximo futuro.

O carvão pôde ser de Cardiff, ou de outras procedencias, uma vez que satisfaça as condições exigidas.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição, no dia e hora acima indicados, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas e assignadas, as quaes serão abertas e lidas em suas presenças.

Cada proposta será acompanhada do recibo de deposito, como caução, da quantia de dois contos de réis (2:000\$000), previamente feito na thesouraria da estrada, caução esta que

perverterá para seus cofres si, preferida uma proposta, o proponente recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Esta caução será restituída ao proponente cuja proposta for acceita, para ser substituída por uma outra de cincoenta contos de réis, que servirá para garantir a execução do contracto.

A caução em dinheiro não perceberá juros e quando em apolices serão estas recebidas ao par.

A concorrência versará sobre o preço liquido em moeda estrangeira por tonelada ingleza de 1.015 kilogrammas de carvão entregue no cães ou junto á ponte da estação Maritima da Gambôa sem qualquer despesa ou onus para a estrada.

Os proponentes deverão indicar nas propostas a mina de que for extrahido o carvão e e apresentar na estrada, dentro do prazo de 8 dias, a contar do da concorrência, uma amostra do mesmo em quantidade sufficiente para ser submettida a analyse chimica, não sendo acceita a proposta cujo carvão não for julgado de primeira qualidade, contiver mais de 4 % de cinzas, 9/10 % de enxofra e seu poder calorifico for inferior a 8.100 calorías por grammas pelo calorimetro *Thompson*.

O carvão deve ser entregue em grandes pedações, não sendo admittido mais de 12 % de um volume inferior a 03^m,0005 (30 polegadas cubicas proximalmente).

O fornecimento será de oito mil (8.000) toneladas no minimo em cada mez, podendo ser augmentado si assim convier ao serviço da estrada.

Si a estrada por falta de fornecimento tiver de comprar carvão no mercado por preço superior ao contracto, correrá por conta do contratante a differença de preço.

O pagamento será feito mensalmente, depois de recebido o carvão, verificado o seu peso e qualidade.

As transgressões no cumprimento das clausulas do contracto serão punidas com multas que serão fixadas no contracto; si, porém, resultarem difficuldades para o serviço da estrada, poderá ser o contracto rescindido com perda de caução que para este effeito será integrada sempre que fôr desfalçada pela applicação das multas.

As bases para o contrato acham-se nesta secretaria á disposição dos concorrentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de outubro de 1895. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE ESQUADRIAS

De ordem da directoria faço publico que no dia 26 do mez corrente, ás 11 horas, receber-se-hão propostas para o fornecimento das esquadrias necessarias ás doze casas de turma que se vão construir na 9^a residencia desta estrada de ferro.

Os desenhos, especificações e condições para contracto acham-se á disposição dos concorrentes nesta secretaria.

Os concorrentes deverão trazer as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e com indicação de suas moradas e deverão exhibir no acto de entrega o recibo de caução de 200\$ previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

O proponente acceto deverá assignar o contracto dentro de oito dias contados da data da communicação que lhe for derigida, caso, porém, não o faça serão consideradas prejudicadas a proposta e a caução acima mencionada que reverterá para o cofre desta estrada.

A concorrência versará sobre o preço, a idoneidade do fornecedor e o prazo para o fornecimento.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de novembro de 1895.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

E. de Ferro Central do Brazil

RECLAMAÇÕES POR EXCESSO DE FRETE, POR PERDAS OU AVARIAS

De ordem da directoria faço publico para o conhecimento dos interessados que o pagamento das quantias resultantes do processo das reclamações attendidas por excesso de frete ou por perda ou avaria de mercadorias etc., que até agora era feito nas estações, passa a ser effectuado na thesouraria desta estrada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de novembro de 1895. — *Manoel Fernandes Figueira*, secretario.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Patrimonio

De ordem do director convida-se a Manoel da Silva Barcellos, para comparecer a esta repartição no prazo de 15 dias, com documentos que provem a posse do terreno á rua Piahy n. 12 A, antiga Cornelio, que também faz testada pelas ruas Honório e S. Braz, cujo terreno foi requerido como devoluto por Luiz Antonio Pereira do Nascimento.

2^a secção, 14 de novembro de 1895.—*Arthur Alfredo Rensburg*, chefe de secção.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

Tendo de proceder a medição dos terrenos requeridos pela Empresa de Construcções Civis em Copacabana, a partir da rua Barroso para Oeste, de accordo com a escriptura e plantas apresentadas, de ordem do Dr. director convido a todos aquelles que tenham reclamações a fazer a comparecer, com seus documentos, no dia 25 do corrente, no logas acima indicado, para assistirem á medição 3^a secção, 13 de novembro de 1895.—*Joaquim Saldanha Marinho Filho*, engenheiro chefe.

Agencia da Prefeitura

1^o districto do Engenho Novo

De ordem do cidadão agente deste districto, faço publico que, no dia 19 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, ás portas desta agencia, á rua D. Anna Nery, n. 138, serão vendidos em hasta publica, os seguintes objectos: nove vestidinhos e seis gorros para criança, apprehendidos por infracção das posturas.

Agencia do 1^o districto do Engenho Novo, 15 de novembro de 1895. — O escrivão, *João Rego do Amaral*.

2^o districto do Engenho Velho

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente deste districto ficam intimados todos os proprietarios dos predios e terrenos que fizerem frente para logradouros publicos de largura superior a 13^m,20 a arborisarem as frentes dos mesmos, de accordo com art. 12 das posturas de 15 de setembro de 1892, incorrendo nas penas da loi, caso não cumpram o disposto na citada postura.

Agencia da prefeitura do 2^o districto do Engenho Velho, 19 de novembro de 1895.—O escrivão, *João Lino Gomes*.

2^o districto do Engenho Velho

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente deste districto ficam intimados todos os proprietarios de predios e terrenos da rua Gonzaga Bastos, a lagear as suas testadas como é de lei.

Agencia da Prefeitura do 2^o districto do Engenho Velho, 19 de novembro de 1895.—O escrivão, *João Lino Gomes*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Daniel Caballero & Comp., na forma abaixo

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subcreve, processam-se os autos de fallencia da firma Daniel Caballero & Comp., e que por Daniel José Caballero foi-lhe dirigi da a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz commercial do Tribunal Civil e Criminal—Daniel José Caballero, unico membro da firma Daniel Caballero & Comp., cuja fallencia se processa no cartorio do escrivão Côrte Real, tendo obtido de seus credores, em numero legal, a acceitação da inclusa proposta de concordata por abandono, vem requerer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação aos credores da massa para ratificar a concordata, sob pena de, não comparecendo, ser a mesma concordata havida como ratificada a sua revelia e afinal homologada, ficando o supplicante isento de toda a responsabilidade commercial e criminal resultante da fallencia e passando-se-lhe carta de reabilitação. Pede a V. Ex. deferimento, junta esta. E. R. Mercê. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1894.—O advogado, E. V. Catta Preta. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis, inutilizadas.) Despacho.—Sim. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1895 —Barreto Dantas. Em virtude do que convôco os credores da referida massa fallida a se reunir na sala dos despachos deste juizo no dia 23 do corrente mez, ás 11 horas, á rua da Constituição n. 47, afim de, preenchidas as formalidades do art. 38 § 1º do decreto n. 917, de 21 de outubro de 1890 e obediencia as disposições dos arts. 45 § 1º e 55 § 2º do mesmo decreto, deliberarem sobre a concordata impetrada pelo mesmo, sob pena de, não comparecendo, ser considerado adherente á resolução que tomar a maioria dos credores presentes e de proceder-se nos demais termos do citado decreto. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 12 de novembro de 1895. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subcrevi.—Manoel Barreto Dantas.

13ª Pretoria

A audiencia do dia 16 do corrente não teve lugar e por isso as intimações feitas para ella devam ser accusadas na de quarta-feira 23 ás 12 horas da manhã tendo tambem lugar a praça.

Estado de Minas Geraes

COMARCA DE TRES PONTA.

Com prazo de 30 dias

O Dr. Luiz Christiano de Castro, juiz de direito desta comarca de Tres Pontas, na forma de lei

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo foram arrolados e postos em administração os bens deixados por Anna Carolina de Jesus, que falleceu sem deixar herdeiros presentes, pelo que convido aos herdeiros ausentes, successores da dita finada e todos aquelles que tenham direito aos ditos bens, a virem habilitar-se no prazo de 30 dias e requerer o que for a bem de seus direitos. Dado o passado nesta cidade de Tres Pontas, aos 30 dias do mez de junho de 1895. Eu, Antonio Francisco da Silva, escrivão, que o escrevi. — Luiz Christiano de Castro. Era o que se continha no dito edital, que para aqui transcrevi bem e fielmente, ao qual original me reporto e dou fé. Tres Pontas, 13 de setembro de 1895. Eu, Antonio Francisco da Silva, escrivão, que o escrevi.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	9 9/16	9 13/32
» Pariz.....	997	1.028
» Hamburgo...	1.233	1.270
» Italia.....	—	963
» Portugal....	—	470
» Nova York..	—	5.287
Soberanos.....	25\$500	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes miudas, 5 %....	965\$000
Ditas idem de 1:000\$, 5 %.....	962\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1895, nom.....	964\$000
Ditas convert. de 1:000\$, 4 %..	1:263\$000

Bancos

Banco da Lavoura e Comercio 50 %.....	69\$500
Dito idem, integ.....	152\$500
Dito da Republica 50 %.....	71\$700
Dita idem, integ.....	159\$000

Compnhiás

Comp. de Seguros Brazil Federal	11\$000
Dita Melhoramento de S. Paulo	35\$000
Dita Geral de Serviços Maritimos, 50 %.....	22\$000
Dita idem, integ.....	81\$000
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 100\$, 4 %.....	14\$000

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1895.—
J. Claudio da Silva, syndic.

ULTIMA COTAÇÃO DOS FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:365\$000
Ditas idem, miudas 1868.....	2:360\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:600\$000
Ditas idem, de 1889, nom.....	1:570\$000
Ditas idem de 1895, port.....	930\$000
Ditas idem idem, nom.....	964\$000
Ditas convert. de 1:000\$, 4 %..	1:263\$000
Ditas idem miudas, idem.....	1:265\$000
Ditas geraes de 1:000\$ de 5 %..	962\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %..	965\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$.....	503\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	940\$000
Obrigações: idem item 500 frs. 5 %.....	380\$000

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1895.—
J. Claudio da Silva, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma: Londres, 18 de novembro de 1895, ás 12 hs. 20 m.

Apolices externas de 1879...	86 %
Ditas idem de 1883.....	74 %
Ditas idem de 1889.....	70 %

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Salinas Mossoró-Assu

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 11 dias do mez de julho do anno de 1895, pelas 2 1/2 horas da tarde, achando-se reunidos no escriptorio desta companhia, á rua do Rosario n. 12, 1º andar, os mesmos Srs. accionistas que constituíram a assemblea geral ordinaria desta data, devidamente inscriptos no livro de presença, representando por si e por procuração 23.477 acções, mais de dous terços do capital, continuando a funcionar a mesma mesa composta dos Srs. Francisco Ramos Paz, Francisco José Gomes Valente e Antonio Pereira de Carvalho, o primeiro como presidente e os ultimos como secretarios, declarou aquelle que, conforme constava dos annuncios respectivos publicados nas folhas diarias, esta assemblea geral extraordinaria tinha por objecto resolver acerca da reforma dos estatutos com modificação do capital.

Dada a palavra ao Sr. Visconde de Saboia, presidente da directoria, começou por fazer varias considerações sobre o estado actual da companhia, mostrando a necessidade de valorisar o capital pela retirada do activo de certas verbas que não tinham valor algum real e leu as seguintes propostas para a reforma dos estatutos e redução do capital:

« Directoria da Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu, depois de ouvido o digno conselho fiscal, cujo parecer addiciona, tem a honra de submeter á deliberação da assemblea geral extraordinaria as seguintes alterações aos estatutos:

Fiquem assim redigidos os seguintes artigos:

Art. 4.º Em vez de: O capital da companhia é de 7.000:000\$ dividido em 35.000 acções de 200\$ cada uma, diga-se:

O capital da companhia é de 3.000:000\$ dividido em 15.000 acções de 200\$ cada uma.

Os arts. 5.º e 6.º e seus respectivos paragraphos ficam supprimidos.

Art. 8.º Em vez de: As acções não integralizadas, etc., diga-se:

As acções serão nominativas, assignadas por dous directores, etc., mantendo-se o resto da redacção deste artigo.

Art. 10. Em vez de: Acções nominativas, diga-se somente—Acções—supprimindo-se os paragraphos 1º e 2º.

Art. 11. Fica supprimido.

Art. 13. Em vez de seis em seis annos, diga-se: de quatro em quatro annos.

No § 1.º Supprimam-se as palavras — pelo menos, e no periodo seguinte eliminem-se todos os termos que se seguem á palavra—transferencias.

O § 6º do mesmo artigo fica assim redigido:

Os directores vencerão os honorarios mensaes de 1:000\$ cada um e mais a porcentagem, dividida proporcionalmente entre si, de 50 % dos lucros liquidos a distribuir pelos accionistas, cabendo mais ao director-gerente a gratificação de 1:000\$ por mez.

Igual gratificação se abonará ao director que fór designado para inspecionar qualquer das secções, somente durante o tempo da commissão.

O § 8º do mesmo artigo substitua-se pelo seguinte:

No acto da posse os directores escolherão de entre si o presidente, designando este, pelo tempo que entender, os directores que tem de exercer as funcções de secretario e thesoureiro e os de gerente.

Ao § 1º do art. 17 acrescente-se no fim do periodo: de accordo com a directoria quanto aos agentes e mais auxiliares da administração.

O § 5º do art. 18 substitua-se pelo seguinte:

Os membros do conselho fiscal serão remunerados com a porcentagem de 3 %, repartidamente, dos lucros liquidos a distribuir pelos accionistas.

O art. 38 e seus paragraphos, bem como o art. 39, ficam supprimidos.

Ao capítulo—Disposições transitorias—adicionem-se, na divida ordem, as seguintes disposições:

Art.... A actual directoria começará a contar o seu periodo de exercicio da data em que a assembléa geral aprovar a reforma destes estatutos.

Art.... Todas as acções actualmente em circulação, do valor nominal de 200\$, ficarão integradas, computadas as entradas e reduzido o numero na proporção da redução do capital (art. 4º).

Art.... A ordem numeral dos artigos dos estatutos será modificada em conformidade com a presente reforma.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1895.— Visconde de Saboia.— José Carrilho Videira.— Joaquim José Valentim de Almeida.»

Em seguida é lida a seguinte proposta.

«A redução de 4.000.000\$, de capital primitivo, será effectuada nas seguintes verbas do balanço de 30 de junho de 1894:

Accionistas por entradas não realizadas.....	236:946\$000
Redução anteriormente de- liberada mas não realizada no capital social.....	2.500:000\$000
Redução no capital da secção de Macaú e prejuizos sof- ridos pela companhia....	755:207\$920
Diversas contas incobráveis	304:323\$448
Redução no valor de 2 va- pores.....	143:528\$632
	4.000:000\$000

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1895.— Visconde de Saboia.— Joaquim José Valentim de Almeida.— José Camillo Videira.»

O Sr. secretario leu ainda o seguinte:

O conselho fiscal tendo estudado a situação da companhia e as modificações que a actual e digna directoria decidiu submeter á deliberação da assembléa geral extraordinaria dos Srs. accionistas; approva tanto a proposta de reforma dos estatutos, como a de modificação do capital por entender que tudo isto é de interesse para os Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1895.— Joaquim Marinho.— Alexandrino Duarte Pires Coelho.— Felicissimo Vieira de Almeida.

Finda a leitura e submettida á discussão a proposta da reforma de estatutos e a referente á especificação da redução do capital com o parecer do conselho fiscal, o Sr. Fernandes Villela pediu a palavra e propoz as seguintes emendas:

«O periodo de exercicio da directoria será de 3 annos, e os honorarios do director-gerente serão de 1:500\$ mensaes.

Rio, 11 de julho de 1895.— Fernandes Villela.»

O Sr. Valente propoz tambem as seguintes emendas:

«Aporcentagem de 5 % á directoria e os 3 % ao conselho fiscal serão calculados sobre os dividendos que forem distribuidos aos accionistas, e não sobre o lucro liquido.

Aporcentagem a retirar dos lucros liquidos para a formação do fundo de reserva, será de 5 %, em vez de 3 como está.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1895.— Francisco José Gomes Valente.»

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente submetteu á votação as propostas da directoria, resalvando as emendas, sendo aquellas approvadas por unanimidade.

Em seguida são igualmente votadas as emendas do Sr. Fernandes Villela, sendo approvada a que se refere ao periodo do mandato da directoria, de 4 para 3 annos e rejeitada a referente aos honorarios do director-gerente, que fica sendo de 2:000\$ mensaes, e approvadas por unanimidade as emendas do Sr. Valente.

Este senhor manda ainda á mesa e lê a seguinte proposta: «Fica a directoria autorizada a dispor, como entender mais conveniente, das acções provenientes das fracções que resultarem da redução do capital.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1895.— Francisco José Gomes Valente.»

Submettida á discussão é no fim approvada por unanimidade.

O Sr. Antonio Pereira de Carvalho apresentou tambem a seguinte proposta:

«A assembléa geral resolve conceder á directoria plenos poderes para requerer a approvação da reforma votada, e outrosim, aceitar quaesquer modificações que possam ser determinadas pelo governo.

Rio, 11 de julho de 1895.— Antonio Pereira de Carvalho.

Posta em discussão e ninguem tendo usado da palavra, é approvada.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente dá por finda a sessão ás 3 1/2 horas da tarde e pede a presença dos Srs. accionistas até ser concluida a redacção da presente acta, que sendo lida é unanimemente approvada, e em seguida encerra os trabalhos, agradecendo o Sr. Visconde de Saboia em nome da directoria e interpretando o sentimento da assembléa, ao Sr. Ramos Paz a maneira distincta por que dirigiu os trabalhos da sessão.

Do que para constar se lavrou a presente acta, assignada pelos accionistas presentes.— Francisco Ramos Paz, presidente.— Francisco José G. Valente, secretario da mesa.— Antonio Pereira de Carvalho, 2º secretario.

Antonio Pereira Ferraz.
P. p. Ferraz Sobrinho & Comp., Antonio P. Ferraz.

Julio Miguel de Freitas & Comp.
P. p. D. Delminda Perira Monteiro, inventariante do espolio de João Pereira da Silva Monteiro.

P. p. Edward George Hime, Francisco José Gomes Valente.

Guilherme José de Oliveira.
Ferreira Mello & Passos, seccionarios, do Ferraz Serafim & Comp.

Joaquim Marinho.
João Daley.

Visconde de Saboia.
Joaquim José Valentim de Almeida.

Lemos, Reis & Comp.
P. p. Francisco Lopes Ferraz Sobrinho,

Henrique de Moura e Silva.
Soão Pereira da Silva Monteiro Junior.

Francisco de Souza Motta.
Barão de Novaes, com restricção.

Vicente Francisco Soares.
Felicissimo Vieira de Almeida.

Alexandrino Duarte Pires Coelho.
José Luiz Fernandes Villela.

Paulo Nunes Guerra.
José Camillo Videira.

Francisco Lopes Ferraz.

N. 2.358—Certifico que foi hoje archivada nesta repartição sob numero dois mil trezentos cincoenta e oito, em virtude do despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Nacional de Salinas Mossoró Assi, de 11 de julho deste anno, em que foi votada a reforma de estatutos da mesma companhia e bem assim a publica forma da carta de 3 de outubro ultimo, que a approvou.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de novembro de 1895.— O secretario, Cesar de Oliveira.

ANNUNCIOS

Banco Constructor do Brazil

3ª CONVOCAÇÃO

Convido os Srs. accionistas a comparecerem á assembléa geral extraordinaria que terá lugar no dia 25 do corrente, ao meio-dia, no salão do mesmo banco, á rua da Quitanda n. 78, a fim de resolverem sobre o projecto da reforma dos estatutos, prevenindo-lhes sendo esta a 3ª convocação a assembléa deliberará qualquer que seja o capital representado.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1895.— Antonio de Araujo Ferreira Jacobina.

Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil

EMPRESTIMO NO ESTADO DO PIAUIHY

Foram sorteadas as apolices abaixo mencionadas, do valor de um conto de réis cada uma, as quaes serão resgatadas por este banco no dia 1 de janeiro de 1896, deixando de vencer juros dessa data em deante:

Numeros			
2	113	289	482
74	117	311	496
89	156	313	516
95	176	370	
96	215	387	
103	261	423	

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1895.— O director-presidente, João Valverde de Miranda.

Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil

EMPRESTIMO DO ESTADO DO PARA

Foram sorteadas hoje as apolices de numeros abaixo mencionados, relativas á amortisação do corrente anno, as quaes serão resgatadas por este banco em 1 de janeiro de 1896 e dessa data em deante deixarão de vencer juros:

De 1:000\$000			
111	1.327	2.323	4.779
113	1.333	2.330	4.819
137	1.342	2.351	4.820
140	1.346	2.357	4.835
141	1.349	2.370	4.845
145	1.354	2.375	4.858
147	1.356	2.376	4.860
154	1.371	2.387	4.866
166	1.370	2.388	4.884
173	1.388	2.395	4.888
175	1.390	2.455	4.916
327	1.402	2.476	4.913
554	1.409	2.486	4.908
332	1.431	2.494	5.007
372	1.447	2.515	5.017
391	1.464	2.530	5.044
438	1.478	2.562	5.046
471	1.487	2.504	5.047
475	1.514	3.619	5.052
497	1.531	3.628	5.056
502	1.534	3.642	5.081
528	1.562	3.656	5.086
573	1.588	3.673	5.090
588	1.591	3.692	5.109
803	1.605	3.701	5.111
823	1.633	3.715	5.131
836	1.637	3.762	5.142
848	1.658	3.814	5.144
897	1.666	3.822	5.146
970	1.885	3.848	5.147
1.012	1.889	3.850	5.160
1.044	1.897	3.854	5.161
1.051	1.918	3.860	5.162
1.090	1.922	3.868	5.165
1.092	1.934	3.874	5.171
1.117	1.949	3.877	5.188
1.128	1.953	3.897	5.207
1.130	1.956	3.907	6.193
1.137	1.958	3.908	6.216
1.141	1.991	3.921	6.252
1.184	2.104	3.945	6.306
1.190	2.111	3.946	6.329
1.231	2.132	3.949	6.337
1.239	2.148	3.991	6.348
1.245	2.151	4.092	6.352
1.248	2.161	4.015	6.368
1.249	2.164	4.017	6.371
1.270	2.176	4.046	6.374
1.271	2.177	4.069	6.379
1.282	2.185	4.109	6.436
1.286	2.188	4.133	6.460
1.295	2.191	4.720	6.486
1.299	2.195	4.726	
1.308	2.301	4.746	
1.316	2.305	4.772	

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1895.— O director-presidente, João Valverde de Miranda.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1895.